



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1 O presente Termo de referência tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes (abrigos), do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV de crianças e idosos, bem como para possíveis abrigamentos provisórios decorrentes de situações de vulnerabilidade social, violência ou força maior (como alagamentos, enchentes e outras emergências), a serem executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, por meio de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do Edital, que integram o presente processo.

2. DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E VALORES

- 2.1 As especificações, quantidades e valores são as constantes abaixo, sendo parte integrante do edital convocatório.

Item	Produto - Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Cota
1	Abacate fortuna Tipo A. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidos, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Obs. Isento de insetos vivos ou mortos e de substâncias nocivas a saúde, permitindo apenas as tolerâncias previstas em lei.	QUILOGRAMA	150	R\$ 11,72	R\$ 1.758,00	





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

site: palhoça.atende.net

2	Abacaxi Pérola Características Técnicas: Tamanho médio: pesando 1000 a 1400 g,a unidade .Frutos perfeitos,sadios,maduros,isentos de danos mecânicos,sem pragas ou doenças.Todos os produtos devem apresentar características do cultivar bem definidas íntegros sem manchas e parasitas,alem de ser de primeira qualidade.Isento de insetos,vivos ou mortos e de substancias nocivas a saúde, permitindo apenas as tolerâncias previstas na lei, de acordo com a resolução nº 12/78 da CNNPA.	QUILOGRAMA	250	R\$ 10,23	R\$ 2.557,50
3	ABOBORA MENINA- Deve conter de 1,5 a 2 kg.Todos os produtos devem apresentar características do cultivar bem definidas, íntegros, sem manchas e parasitas, alem de ser de primeira qualidade. Isento de insetos vivos ou mortos e de substancias nocivas a saúde, permitindo apenas as tolerâncias previstas em lei.	QUILOGRAMA	900	R\$ 4,38	R\$ 3.942,00
4	Abobrinha, de primeira, apresentando tamanho uniforme, de suficientemente desenvolvido, estando livres de enfermidades, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	QUILOGRAMA	500	R\$ 5,25	R\$ 2.625,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2026 14:29:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pb0d1a68af04c>



**ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

site: palhoça.atende.net

5	Açúcar refinado - Amorfo, de primeira qualidade, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais tendo aspecto próprio do tipo do açúcar, cor: própria, cheiro próprio e sabor doce. Deverão ser efetuadas determinações de microorganismos e substâncias tóxicas de origem microbiana, sempre que se fizerem necessárias à obtenção de dados adicionais sobre o estado higiênico sanitário, dessa classe de alimentos ou quando ocorre toxinfecções alimentares. Deverá ser isento de sujidades, parasitos e larvas. No rótulo deve trazer a denominação "açúcar refinado". Embalagem: plástica com 1 kg.	PACOTE	1900	R\$ 5,42	R\$ 10.298,00	
6	ADOÇANTE Adoçante em Gotas Ingredientes: glicosídeos de Stéviol. Embalagem: 65 a 100 ml.	FRASCO	20	R\$ 21,28	R\$ 425,60	
7	AGRIÃO Fresco, constituído de folhas verdes brilhantes e firmes, com tamanho e coloração uniformes, sem traços de descoloração, limpos, de primeira qualidade, integra, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Peso de 200 gramas.	UNIDADE	500	R\$ 6,38	R\$ 3.190,00	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2026 14:29:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rpb0d1a68af04c>

**ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

site: palhoça.atende.net

8	AIPIM CRU DESCASCADO E CONGELADO Características Técnicas: aipim cru, descascado, limpo e congelado. Não devem apresentar sinais de podridão, dano profundo, defeitos provocados por doença. Sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas, umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Embalagem plástica atóxica, resistente e transparente, devidamente rotulada de acordo com a legislação vigente. Validade de no mínimo 09 (nove) meses no ato de entrega.	QUILOGRAMA	350	R\$ 12,70	R\$ 4.445,00
9	ALFACE AMERICANA Características Técnicas: pesando entre 250 a 300 gramas a unidade. Devem apresentar características do cultivar bem definidas, íntegros sem manchas e parasitas, além de ser de primeira qualidade, Isento de insetos vivos ou mortos e de substâncias nocivas a saúde, permitindo apenas a tolerâncias previstas em lei.	UNIDADE	1600	R\$ 13,27	R\$ 21.232,00
10	ALHO TRITURADO SEM SAL - 10% Características Técnicas: Alho triturado e acidulante ácido cítrico. Embalagem: potes de polipropileno resistente, com tampa hermeticamente fechada. Embalagem de 400 gramas. Observação: Não deve conter glúten, lactose e corante artificial. Rotulagem conforme legislação vigente.	UNIDADE	250	R\$ 26,15	R\$ 6.537,50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2026 14:29:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pb0d1a68af04c>



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

site: palhoça.atende.net

11	Arroz Branco Características Técnicas: Arroz branco polido, classe longo fino, tipo 01. Observação: Não deve conter glúten e nem lactose. Embalagem plástica de 01 kg, data de fabricação do produto de no máximo 30 (trinta) dias anteriores ao ato da entrega.	QUILOGRAMA	500	R\$ 7,05	R\$ 3.525,00	
12	ARROZ PARBOLIZADO beneficiado, parbolizado, longo, fino, tipo I. Umidade máxima de 14%. Embalagem primária: Sacos de polietileno transparente, pacotes de 1kg.	QUILOGRAMA	2500	R\$ 7,11	R\$ 17.775,00	
13	AVE CHESTER Ingredientes: Frango, água, sal, glicose, Estabilizante, Aromatizantes: aromas naturais, realçador de sabor.	QUILOGRAMA	18	R\$ 33,98	R\$ 611,64	
14	AZEITONA Azeitona verde em conserva, sem caroço, fatiada. Embalagem de 200 a 300 de peso líquido. Com identificação do produto e validade. Conforme normas estabelecidas em lei.	UNIDADE	50	R\$ 13,55	R\$ 677,50	
15	Banana Branca - cat.1, classe 16 (16 a 18cm) de conformidade com a Portaria M.A nº. 126 de 15/05/81. Todos os produtos devem apresentar características do cultivar bem definidas, íntegros sem manchas e parasitas, além de ser de primeira qualidade, isento de insetos vivos ou mortos e de substâncias nocivas a saúde, permitindo apenas a tolerâncias previstas em lei.	QUILOGRAMA	4500	R\$ 6,78	R\$ 30.510,00	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2026 14:29:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pb0d1a68af04c>



**ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

site: palhoça.atende.net

16	Batata Doce Características Técnicas: Tamanho médio, pesando de 200 a 300 gramas a unidade., na coloração rosa ou roxa. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	QUILOGRAMA	700	R\$ 6,78	R\$ 4.746,00
17	Batata inglesa, não lavada. Todos os produtos devem apresentar características do cultivar bem definidas, íntegros sem manchas e parasitas, além de ser de primeira qualidade, isento de insetos vivos ou mortos e de substâncias nocivas a saúde, permitindo apenas a tolerâncias previstas em lei.	QUILOGRAMA	2100	R\$ 6,10	R\$ 12.810,00
18	BATATA PALHA Fina, sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralado tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans. a batata deve ser obtida, processada, embalagem primária: filme composto de polietileno, poliéster e alumínio ou similar, hermeticamente fechado com capacidade para 01 (um) quilo. O produto deve ser isento de corantes.	QUILOGRAMA	330	R\$ 26,55	R\$ 8.761,50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2026 14:29:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pb0d1a68af04c>

**ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

site: palhoça.atende.net

19	BATATA SALSA (mandioquinha) Grupo Amarela. Características do produto: cor amarela intensa, formato cônico, classe 9 e/ou 12 (correspondente ao Extra AAA). As raízes devem estar firmes, inteiras, livres de umidade externa, desprovidas de sabor e/ou odores estranhos ao produto, não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Estarem isentas de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície externa.	QUILOGRAMA	120	R\$ 13,33	R\$ 1.599,60
20	Berinjela. Frutos com coloração intensa e característica, sem defeitos, brilhantes e com polpa macia e firme. O pedúnculo cortado a 3 cm (três centímetros) do fruto. Extra A. Deve estar íntegra e com cor característica.	QUILOGRAMA	150	R\$ 8,11	R\$ 1.216,50
21	Beterraba. Tamanho médio - pesando entre 200 a 300 gramas a unidade. Todos os produtos devem apresentar características do cultivar bem definidas, íntegros sem manchas e parasitas, além de ser de primeira qualidade, isentos de insetos vivos ou mortos e de substâncias nocivas à saúde, permitindo apenas as tolerâncias previstas em Lei.	QUILOGRAMA	900	R\$ 5,99	R\$ 5.391,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2026 14:29:03.00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pb0d1a68af04c>

**ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

site: palhoça.atende.net

22	BISCOITO ÁGUA E SAL SEM LACTOSE Características Técnicas: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, óleo vegetal ou gordura vegetal, sal, fermento químico. Embalagem plástica atóxica de dupla proteção, contendo 400gramas. Não deve conter leite e traços de leite. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade de no mínimo 06 (seis) meses no ato de entrega.	PACOTE	600	R\$ 6,38	R\$ 3.828,00
23	BISCOITO AMANTEIGADO TRADICIONAL Farinha de Trigo Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal, Açúcar, Amido, Sal. Embalagem de 280 a 350 gramas.	UNIDADE	1400	R\$ 12,19	R\$ 17.066,00
24	BISCOITO ROSCA DE CHOCOLATE Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, açúcar invertido, cacau em pó, sal, corante, fermentos químicos, emulsificante, aromatizantes. Embalagem de 300 a 400 gramas.	PACOTE	1600	R\$ 9,11	R\$ 14.576,00
25	BOLACHA DOCE TIPO MAISENA Ingredientes: farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, amido, soro de leite, fermentos químicos e aromatizantes. Embalagem plástica, contendo 350 a 400 gramas, na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade e registro no MS, com dupla proteção.	PACOTE	1400	R\$ 9,70	R\$ 13.580,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2026 14:29:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/ripb0d1a68af04c>

**ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

site: palhoça.atende.net

26	BRÓCOLIS CHINÊS, Cabeça única de formato redondo-achatado, compacta, de granulação fina. Peso médio de 600 g por cabeça.	UNIDADE	800	R\$ 7,35	R\$ 5.880,00	
27	BRÓCOLIS RAMOSO Tipo ramoso, fresco, com tamanho e coloração uniformes, limpos, de primeira. Integro, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Todos os produtos devem apresentar características do cultivar bem definidas, íntegros sem manchas e parasitas, além de ser de primeira qualidade. Isento de insetos vivos ou mortos e de substâncias nocivas a saúde, permitindo apenas as tolerâncias previstas em lei. Peso de 200 gramas.	UNIDADE	400	R\$ 7,87	R\$ 3.148,00	
28	CAFÉ PRETO EM PÓ Características Técnicas: café em pó, torrado e moído, de primeira qualidade (top de linha), tipo tradicional, com selo de pureza e qualidade ABIC. Observação: Não deve conter glúten e nem lactose. Embalagem: pacote de poliéster metalizado, de 500 gramas. Rotulagem conforme legislação vigente.	UNIDADE	1600	R\$ 35,64	R\$ 57.024,00	
29	CANELA MOÍDA Produto obtido de matéria prima de qualidade, com cor, odor característicos. Embalagem de 40 a 60 gramas.	UNIDADE	60	R\$ 5,50	R\$ 330,00	
30	CANJICA DE MILHO Grupo: misturados, subgrupo despeletizado, classe Branca tipo 1. Embalagem plástica com 500g. Data de validade 6 meses	PACOTE	60	R\$ 8,13	R\$ 487,80	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2026 14:29:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rpb0d1a68af04c>

**ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

site: palhoça.atende.net

31	CARNE BOVINA BIFE Coxão mole, congelada, em pacotes de 01 Kg, embalada a vácuo, sem osso, limpa, sem nervos, sem tendões, sem aponevroses e sem gorduras, lacrados com etiqueta lacre, conforme portaria nº 89 e 90 de 15/07/96 e Portaria 371, de 04/09/97, embalada no prazo Máximo de 01 mês da data de entrega. Deve apresentar as características organolépticas (cor, sabor, odor característicos). Embalagem: embalada a vácuo, em pacotes de 01 (um) kg, devidamente identificadas com etiquetas de acordo com a Legislação vigente, especificação do peso, do prazo de validade e discriminando o tipo de carne embalada e a marca.	QUILOGRAMA	1350	R\$ 57,57	R\$ 77.719,50	
32	CARNE BOVINA BIFE Coxão mole, congelada, em pacotes de 01 Kg, embalada a vácuo, sem osso, limpa, sem nervos, sem tendões, sem aponevroses e sem gorduras, lacrados com etiqueta lacre, conforme portaria nº 89 e 90 de 15/07/96 e Portaria 371, de 04/09/97, embalada no prazo Máximo de 01 mês da data de entrega. Deve apresentar as características organolépticas (cor, sabor, odor característicos). Embalagem: embalada a vácuo, em pacotes de 01 (um) kg, devidamente identificadas com etiquetas de acordo com a Legislação vigente, especificação do peso, do prazo de validade e discriminando o tipo de carne embalada e a marca.	QUILOGRAMA	150	R\$ 57,57	R\$ 8.635,50	Cota Referente ao item 31.





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

site: palhoca.atende.net

33	<p>CARNE BOVINA PATINHO EM ISCAS CONGELADA</p> <p>Características Técnicas: Cortes de carne bovina, provenientes de animais sadios e abatidos sob inspeção sanitária. O produto deve ser livre de ossos, nervos, tendões, pele, sebo, aponevroses, linfonodos, hematomas, coágulos sanguíneos, lesões patológicas, sujidades, resíduos de tinta de carimbo e materiais estranhos, como vidros, metais e madeira. Percentual máximo de gordura: 5% (cinco por cento). Não deve conter temperos. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente e conter Certificado de Inspeção SIF, SIE, SIM ou SISBI-POA. Ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. Deve ser armazenado à temperatura de - 18°C (dezoito graus Celsius negativos) ou inferior. Apresentação: em iscas medindo no mínimo 02 cm e no máximo 03 cm de comprimento. Embalagem primária: a vácuo em sacos de polipropileno com 5 camadas, tipo cryovac, ou sacos de polietileno atóxico, transparente, ou sacos de nylon-poly, atóxicos, termossoldados e resistentes. Pacotes de 01kg (um quilograma) a vácuo. O produto deverá ser rotulado de acordo com o Regulamento da</p>	QUILOGRAMA	1800	R\$ 50,83	R\$ 91.494,00	
----	--	------------	------	-----------	---------------	--





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

site: palhoca.atende.net

<p>Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (RIISPOA), contendo especificação do peso, lote, data de fabricação e prazo de validade, discriminando o tipo de carne embalada e a marca. Data de fabricação de no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega.</p>					
---	--	--	--	--	--





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

site: palhoca.atende.net

34	<p>CARNE BOVINA PATINHO EM ISCAS CONGELADA</p> <p>Características Técnicas: Cortes de carne bovina, provenientes de animais sadios e abatidos sob inspeção sanitária. O produto deve ser livre de ossos, nervos, tendões, pele, sebo, aponevroses, linfonodos, hematomas, coágulos sanguíneos, lesões patológicas, sujidades, resíduos de tinta de carimbo e materiais estranhos, como vidros, metais e madeira. Percentual máximo de gordura: 5% (cinco por cento). Não deve conter temperos. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente e conter Certificado de Inspeção SIF, SIE, SIM ou SISBI-POA. Ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. Deve ser armazenado à temperatura de - 18°C (dezoito graus Celsius negativos) ou inferior. Apresentação: em iscas medindo no mínimo 02 cm e no máximo 03 cm de comprimento. Embalagem primária: a vácuo em sacos de polipropileno com 5 camadas, tipo cryovac, ou sacos de polietileno atóxico, transparente, ou sacos de nylon-poly, atóxicos, termossoldados e resistentes. Pacotes de 01kg (um quilograma) a vácuo. O produto deverá ser rotulado de acordo com o Regulamento da</p>	QUILOGRAMA	200	R\$ 50,83	R\$ 10.166,00	Cota Referente ao item 33.
----	--	------------	-----	-----------	---------------	----------------------------





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

site: palhoca.atende.net

	<p>Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (RIISPOA), contendo especificação do peso, lote, data de fabricação e prazo de validade, discriminando o tipo de carne embalada e a marca. Data de fabricação de no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega.</p>					
35	<p>CARNE BOVINA INTEIRA Coxão mole, congelado, em pacotes de 01 Kg, embalada a vácuo, sem osso, limpa, sem nervos, sem tendões, sem aponervroses e sem gorduras, lacrados com etiqueta lacre, conforme portaria nº 89 e 90 de 15/07/96 e Portaria 371, de 04/09/97, embalada no prazo Máximo de 01 mês da data de entrega. Deve apresentar as características organolépticas (cor, sabor, odor característicos). Embalagem: embalada a vácuo, em pacotes de 01 (um) kg, devidamente identificadas com etiquetas de acordo com a Legislação</p>	QUILOGRAMA	1350	R\$ 56,43	R\$ 76.180,50	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2026 14:29:03.00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/prpb0d1a68af04c>





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

site: palhoça.atende.net

	vigente, especificação do peso, do prazo de validade e discriminando o tipo de carne embalada e a marca.					
36	CARNE BOVINA INTEIRA Coxão mole, congelado, em pacotes de 01 Kg, embalada a vácuo, sem osso, limpa, sem nervos, sem tendões, sem aponervroses e sem gorduras, lacrados com etiqueta lacre, conforme portaria nº 89 e 90 de 15/07/96 e Portaria 371, de 04/09/97, embalada no prazo Máximo de 01 mês da data de entrega. Deve apresentar as características organolépticas (cor, sabor, odor característicos). Embalagem: embalada a vácuo, em pacotes de 01 (um) kg, devidamente identificadas com etiquetas de acordo com a Legislação vigente, especificação do peso, do prazo de validade e discriminando o tipo de carne embalada e a marca.	QUILOGRAMA	150	R\$ 56,43	R\$ 8.464,50	Cota Referente ao item 35.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2026 14:29:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pb0d1a68af04c>



**ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

site: palhoça.atende.net

37	<p>CARNE BOVINA MOÍDA Carne bovina moída, patinho congelado. Deve apresentar as características organolépticas (cor, sabor, odor característicos). Deve ser sem osso, limpa, sem nervos, sem tendões sem aponervoses e sem gorduras, lacrados com etiqueta lacre, conforme nº 89 e 90 de 15/07/96 e Portaria 371, de 04/09/97, embalada no prazo máximo de 01 mês da data da entrega. Embalagem; embalada a vácuo. Pacote de 01 (um) kg, devidamente identificado com etiqueta interna de acordo com a legislação vigente, especificação do peso e do prazo de validade, discriminado o tipo de carne embalada e a marca.</p>	QUILOGRAMA	1800	R\$ 54,30	R\$ 97.740,00	
38	<p>CARNE BOVINA MOÍDA Carne bovina moída, patinho congelado. Deve apresentar as características organolépticas (cor, sabor, odor característicos). Deve ser sem osso, limpa, sem nervos, sem tendões sem aponervoses e sem gorduras, lacrados com etiqueta lacre, conforme nº 89 e 90 de 15/07/96 e Portaria 371, de 04/09/97, embalada no prazo máximo de 01 mês da data da entrega. Embalagem; embalada a vácuo. Pacote de 01 (um) kg, devidamente identificado com etiqueta interna de acordo com a legislação vigente, especificação do peso e do prazo de validade, discriminado o tipo de carne embalada e a marca.</p>	QUILOGRAMA	200	R\$ 54,30	R\$ 10.860,00	Cota Referente ao item 37.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2026 14:29:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pb0d1a68af04c>

**ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

site: palhoça.atende.net

39	Cebola de Cabeça Características Técnicas: Classe 4, tipo especial (de 70 a 90 mm de diâmetro transversal pesando entre 100 a 200 gramas a unidade, de acordo com a Portaria M.A nº 529 de 18/03/97. Devem a apresentar características do cultivas bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	QUILOGRAMA	1900	R\$ 6,61	R\$ 12.559,00	
40	CEBOLA ROXA De 1ª qualidade, tamanho de médio a grande; com casca integra sem fungos, consistência firme. Devem a apresentar características do cultivas bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Será permitido apenas as tolerâncias previstas em lei.	QUILOGRAMA	100	R\$ 7,28	R\$ 728,00	
41	CEBOLINHA, Fresca, de primeira, constituída de folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescents, intactas, firmes e bem desenvolvidas, ausentes de defeitos que alterem a sua conformação e aparência bem como de enfermidades e isentos, sem defeitos graves de origem física ou mecânica, oriundos do manuseio e transporte, estar livre de folhas	UNIDADE	1200	R\$ 6,04	R\$ 7.248,00	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2026 14:29:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pb0d1a68af04c>

**ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

site: palhoça.atende.net

	externas sujas de terra e de fertilizantes. Maço de 200 gramas.					
42	Cenoura sem folhas, classe 14 (14 e 18 cm) ou cat 1. Tipo especial, conforme adesão voluntário CEAGESP composição das raízes de 14 a 18cm. Todos os produtos devem apresentar características do cultivar bem definidas, íntegros sem manchas e parasitas, além de ser de primeira qualidade, isento de insetos vivos ou mortos e de substâncias nocivas a saúde, permitindo apenas a tolerâncias previstas em lei.	QUILOGRAMA	1300	R\$ 6,31	R\$ 8.203,00	
43	CHÁ DE ERVAS Produto obtido de ervas, com aspecto de cor, cheiro e sabor característicos. Sabores: camomila, erva doce e boldo. Embalagem de 10 a 20 gramas, com 10 a 20 sachês, podendo variar de acordo com o sabor. Prazo mínimo de validade de um ano.	UNIDADE	350	R\$ 5,72	R\$ 2.002,00	
44	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 50% CACAU Características Técnicas: Ingredientes: Cacau (50%) e açúcar. Embalagem: 01 kg a 1,05 kg, devidamente rotulada, conforme legislação vigente. Não deve conter glúten, lactose e corante artificial. Validade de no mínimo 09 (nove) meses no ato de entrega.	QUILOGRAMA	400	R\$ 35,19	R\$ 14.076,00	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2026 14:29:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rpb0d1a68af04c>

**ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

site: palhoça.atende.net

45	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 70% CACAU Características Técnicas: Ingredientes: Cacau (70%) e açúcar. Embalagem de 500g devidamente rotulada, conforme legislação vigente. Não deve conter glúten, lactose e corante artificial.	QUILOGRAMA	70	R\$ 32,80	R\$ 2.296,00
46	Chuchu Características Técnicas: Classe: médio - Tipo: 2 ou especial, (pesando entre 300 a 400 gramas a unidade) - Portaria M.A 412 de 07/10/86. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, íntegros, sem manchas e parasitas, além de ser de primeira qualidade. Isento de insetos vivos ou mortos e de substâncias nocivas a saúde, permitindo apenas as tolerâncias previstas em lei.	QUILOGRAMA	600	R\$ 5,99	R\$ 3.594,00
47	Coco ralado, pacote com 100gr. O produto não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, coloração clara demais, sabor alterado e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta.	PACOTE	220	R\$ 7,78	R\$ 1.711,60
48	COLORÍFICO Produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca com urucu em pó ou extrato oleoso de urucu adicionado ou não de sal e de óleos comestíveis. Embalagem de 100 gr	UNIDADE	400	R\$ 4,83	R\$ 1.932,00
49	COMINHO EM PÓ Ingredientes: cominho. Registro do produto no ministério da Agricultura. Embalagem de 40 a 60 gramas.	UNIDADE	50	R\$ 5,03	R\$ 251,50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2026 14:29:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pb0d1a68af04c>

**ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

site: palhoça.atende.net

50	Couve Manteiga, molho com aproximadamente 10 folhas frescas, apresentando tamanho e coloração uniformes, devendo ser desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidade, material terroso, livre de resíduos e de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos.	MOLHO	600	R\$ 5,87	R\$ 3.522,00	
51	Couve Flor Comum Características Técnicas: Tamanho médio, cabeça com diâmetro de 170 a 210 mm, pesando entre 700 g a 1 kg a unidade, isenta de folhas e com talo máximo de 3 cm. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	QUILOGRAMA	600	R\$ 7,63	R\$ 4.578,00	
52	Creme de leite. Ingredientes. Creme de leite e estabilizantes. Embalagem de 200 gramas.	Embalagem	600	R\$ 5,81	R\$ 3.486,00	
53	DOCE DE FRUTA Ingredientes: polpa de fruta, açúcar e xarope de glicose. Embalagem: de 400 gramas plásticas com proteção de alumínio, devendo conter a identificação do fabricante, data de produção e validade e tabela com informação nutricional. Sabores: banana, morango, uva, goiaba.	POTE	700	R\$ 7,02	R\$ 4.914,00	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2026 14:29:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rpb0d1a68af04c>

**ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

site: palhoça.atende.net

54	Doce de leite - Ingredientes: leite, açúcar, glicose, bicarbonato de sódio. Embalagem de 01 kg, plástica com proteção de alumínio. Com informação nutricional. Data de Fabricação: de no máximo 30 (trinta) dias. Validade - de no mínimo 6 (seis) meses.	UNIDADE	200	R\$ 19,85	R\$ 3.970,00	
55	ERVILHA EM CONSERVA Ingredientes: ervilha, água, açúcar e sal. Embalagem de 170 a 300 gr.	UNIDADE	400	R\$ 5,52	R\$ 2.208,00	
56	Espinafre, Tipo comum, fresco, constituído de folhas verdes, arredondadas e firmes, com tamanho e coloração uniformes, sem traço de descoloração, limpos, de primeira, íntegra, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Peso aproximado 200g.	UNIDADE	150	R\$ 6,00	R\$ 900,00	
57	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO Ingrediente: Tomate. Sem adição de açúcar ou sal. Embalagem de 300 a 350 gramas.	UNIDADE	1600	R\$ 6,22	R\$ 9.952,00	
58	FARINHA DE ARROZ Ingredientes: farinha de arroz. Não deve conter Glúten. Embalagem de 1 kg.	PACOTE	20	R\$ 9,98	R\$ 199,60	
59	FARINHA DE AVEIA Características Técnicas: produto obtido pela moagem de semente de aveia (Avena sativa, L.), beneficiada. Não deve conter leite e traços de leite. Embalagem de 165 a 170g. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade de no mínimo 07 (sete) meses no ato da entrega.	Embalagem	30	R\$ 9,26	R\$ 277,80	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2026 14:29:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pb0d1a68a04c>

**ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

site: palhoça.atende.net

60	Farinha de mandioca, torrada, fina, seca, branca, tipo 1, isenta de sujidades, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagem contendo 1 Kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto.	QUILOGRAMA	130	R\$ 7,52	R\$ 977,60	
61	FARINHA DE ROSCA Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sal, gordura vegetal, fermento biológico e conservador. Embalagem de 500 gr.	PACOTE	350	R\$ 8,95	R\$ 3.132,50	
62	Farinha de Trigo especial. Especificação: Deverá ser fabricada a partir de grão de trigo sã e limpa, isentos de matéria terrosa. embalagem primária: Sacos de Polietileno transparente, atóxico pacotes de 1 kg. Rotulagem conforme legislação vigente.	QUILOGRAMA	1300	R\$ 5,82	R\$ 7.566,00	
63	FARINHA DE TRIGO PARA QUIBE Ingrediente: trigo para Quibe. Embalagem devendo conter a identificação do fabricante, data de produção, validade e tabela com informação nutricional. Embalagem de 500g.	PACOTE	70	R\$ 7,49	R\$ 524,30	
64	FEIJÃO CARIOQUINHA Tipo 1, isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Umidade máxima de 15%. Embalagem primária: Sacos de polietileno	QUILOGRAMA	250	R\$ 11,53	R\$ 2.882,50	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2026 14:29:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rpb0d1a68af04c>

**ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

site: palhoça.atende.net

	transparente, atóxico, pacotes de 1 kg.					
65	Feijão preto comum Características Técnicas: Grupo I Comum - Classe Preto - Tipo 1, isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Umidade máxima de 18%. Embalagem primária: saco de polietileno transparente, atóxico, pacotes de 1 kg. Observações não deve conter glúten nem lactose. Data de Fabricação de no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega.	QUILOGRAMA	1200	R\$ 8,73	R\$ 10.476,00	
66	Feijão de Vagem de formato retilíneo, estarem fisiologicamente desenvolvidas, crocantes, não se dobrando, nem apresentando ao lado cicatrizante fio lenhoso e permitindo serem quebradas facilmente, limpas, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, não apresentando manchas, principalmente de antracnose e ferrugem e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	QUILOGRAMA	300	R\$ 13,45	R\$ 4.035,00	
67	Feijão Vermelho Características Técnicas: Grupo I Comum - Classe Vermelho - Tipo 1, isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Umidade máxima de 18%. Observação não deve conter glúten e nem lactose. Embalagem primária: saco de polietileno transparente, atóxico, pacotes de 1 kg. Data de Fabricação de no máximo 30	QUILOGRAMA	250	R\$ 13,76	R\$ 3.440,00	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2026 14:29:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pb0d1a68af04c>



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

site: palhoça.atende.net

	dias anteriores ao ato da entrega.					
68	FERMENTO BIOLÓGICO Seco instantâneo, embalagem de 10 gramas.	PACOTE	140	R\$ 2,92	R\$ 408,80	
69	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO Características técnicas: Formado de substâncias químicas que, pela influência do calor e ou da umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Embalagem primária: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa também em polietileno de alta densidade. Embalagem de no mínimo 100 gramas. Observações: Não deve conter glúten e nem lactose. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade de no mínimo 06 (seis) meses no ato da entrega.	POTE	350	R\$ 3,11	R\$ 1.088,50	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2026 14:29:03.00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prb0d1a68a104c>





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

site: palhoça.atende.net

70	<p>FILÉ DE COXA E SOBRECOXA CONGELADO OU COXA E SOBRECOXA DESOSSADAS CONGELADAS</p> <p>Características técnicas: cortes exclusivamente de coxa e sobrecoxa de frango, sem osso, proveniente de animais sadios e abatidos sob inspeção sanitária. O produto deve ser livre de ossos, nervos, tendões, sebo, aponevroses, linfonodos, hematomas, coágulos sanguíneos, lesões patológicas, sujidades, resíduos de tinta de carimbo e materiais estranhos, como vidros, metais e madeira. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, queimaduras por congelamento. Não deve conter adição de ingredientes, como água, temperos e corantes. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente e conter Certificado de Inspeção SIF, SIE, SIM ou SISBI-POA. Ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. Deve ser armazenado à temperatura de - 18°C (dezoito graus Celsius negativos) ou inferior. Apresentação: em cortes/filés de coxa e sobrecoxa sem osso. Embalagem primária: bandeja ou sacos de polipropileno com 5 camadas, tipo cryovac, ou sacos de polietileno atóxico,</p>	QUILOGRAMA	1200	R\$ 23,19	R\$ 27.828,00
----	--	------------	------	-----------	---------------





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

site: palhoça.atende.net

	transparente, ou sacos de nylon-poly, atóxicos, termossoldados e resistentes. Embalagem de 01kg (um quilograma). O produto deverá ser rotulado de acordo com o Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (RIISPOA), contendo especificação do peso, lote, data de fabricação e prazo de validade, discriminando o tipo de corte de frango embalado e a marca. Data de fabricação de no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega.					
71	FILE DE PEIXE, Filé de pescada, congelada no sistema de congelamento individual, sem espinhas, com 110 a 150 gramas cada filé. A embalagem deverá conter a identificação do produto, tipo de peixe, data de fabricação e validade, peso e registro no Ministério da Agricultura. Embalagem de aproximadamente 1 kg.	QUILOGRAMA	300	R\$ 45,17	R\$ 13.551,00	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2026 14:29:03.00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rpb0d1a68af04c>



**ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

site: palhoça.atende.net

72	Filezinhos de peito de frango (sassami), sem temperos, manipulados em condições higiênicas adequadas. Congeladas e proveniente de aves saudáveis. Abatidas sob inspeção veterinária, constando registro no S.I.F. e prazo de validade. Carne branca com baixo teor de gordura, e sem pele. Embalagem de 1 kg.	QUILOGRAMA	1400	R\$ 24,74	R\$ 34.636,00
73	FOLHA DE LOURO Produto obtido de matéria prima de qualidade, com cor, odor característicos. Embalagem de 4 a 6 gramas.	UNIDADE	150	R\$ 4,00	R\$ 600,00
74	GOIABA- VERMELHA- GOIABA, vermelha, 1º qualidade; fresca; com aspecto; cor; cheiro e sabor próprio; com polpa firme e intacta; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvar; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte peso médio de 90 gramas, superfície lisa, em estágio de amadurecimento adequado para consumo.	QUILOGRAMA	220	R\$ 10,56	R\$ 2.323,20
75	GRANULADO DE CHOCOLATE, açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, emulsificante e aromatizante,. Pacote com 150 gramas .	PACOTE	200	R\$ 6,83	R\$ 1.366,00
76	HORTELÃ In natura, de 1ª qualidade com folhas integras, livres de fungos; Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Maço com aproximadamente 30 gramas cada.	Maço	140	R\$ 5,53	R\$ 774,20

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2026 14:29:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rpb0d1a68af04c>

**ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

site: palhoça.atende.net

77	Iogurte de frutas com polpa sabor Morango Ingredientes: leite, açúcar, preparado de morango, fermento lácteo/cultura microbiana. Embalagem com no mínimo 900 ml . Rotulagem conforme legislação vigente.	UNIDADE	600	R\$ 11,47	R\$ 6.882,00
78	IOGURTE SEM LACTOSE SABOR MORANGO Características Técnicas: Leite pasteurizado, açúcar, preparado de morango, enzima lactase e fermento lácteo/cultura microbiana. Observação: não deve conter glúten e edulcorantes artificiais. Embalagem primária: embalagem plástica atóxico de 165g a 170g. Prazo de validade: mínimo de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega	UNIDADE	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
79	KETCHUP Ingredientes: tomate, açúcar, vinagre, sal, cebola e aroma natural. Embalagem de 380 gramas a 400 gramas.	Embalagem	160	R\$ 9,81	R\$ 1.569,60
80	LAGARTO (TATU) BOVINO Lagarto (tatu) bovino, congelado, em pacotes de 2 quilos, embalada a vácuo, sem osso, limpa, sem nervos, sem tendões, sem aponervroses e sem gorduras, lacrados com etiqueta lacre, conforme portaria nº 89 e 90 de 15/07/96 e Portaria 371, de 04/09/97, embalada no prazo Máximo de 01 mês da data de entrega. Deve apresentar as características organolépticas (cor, sabor, odor característicos). Embalagem: embalada a vácuo, devidamente identificadas com etiquetas de acordo com a Legislação vigente, especificação do peso,	QUILOGRAMA	400	R\$ 55,03	R\$ 22.012,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

site: palhoça.atende.net

	do prazo de validade e discriminando o tipo de carne embalada e a marca.					
81	Laranja Pêra. Grupo I -Classe: 04 A (de 60 a 85mm) - Tipo: especial - Grupo C4, Classe 81 (81 a 85 mm). Todos os produtos devem apresentar características do cultivar bem definidas, integros, sem manchas e parasitas, além de ser de primeira qualidade. Isento de insetos vivos ou mortos e de substâncias a saúde, permitindo apenas as tolerâncias previstas em lei.	QUILOGRAMA	3600	R\$ 7,76	R\$ 27.936,00	
82	LEITE CONDENSADO Ingredientes: Leite integral, açúcar e lactose. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas ao produto, presença de impureza, odor desagradável ou peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, sem amassados. Embalagem de 395 gramas.	UNIDADE	600	R\$ 8,13	R\$ 4.878,00	
83	Leite de coco Ingredientes: Leite de Coco, água. Embalagem de 200 ml.	Embalagem	110	R\$ 8,50	R\$ 935,00	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2026 14:29:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/ripb0d1a68af04c>

**ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

site: palhoça.atende.net

84	LEITE SEM LACTOSE SEMI DESNATADO Ingredientes: Leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Leite UHT Semidesnatado para Dietas com Restrição de Lactose - Zero Lactose. Embalagem; caixa com 12 unidades de 1 litro cada.	CAIXA	350	R\$ 75,21	R\$ 26.323,50	
85	LEITE U. ^a T. OU U.H.T. INTEGRAL Características Técnicas: Leite de vaca integral homogeneizado, submetido ao processo de Ultrapasteurização, UAT (ultra alta temperatura) ou UHT (do inglês Ultra High Temperature) e envasado sob condições assépticas em embalagens esterilizadas e hermeticamente fechadas. Embalagem de 01 litro, devendo conter a identificação do fabricante, data de produção e validade e tabela com informação nutricional. Caixa com 12 litros	CAIXA	1350	R\$ 73,93	R\$ 99.805,50	
86	LEITE U. ^a T. OU U.H.T. INTEGRAL Características Técnicas: Leite de vaca integral homogeneizado, submetido ao processo de Ultrapasteurização, UAT (ultra alta temperatura) ou UHT (do inglês Ultra High Temperature) e envasado sob condições assépticas em embalagens esterilizadas e hermeticamente fechadas. Embalagem de 01 litro, devendo conter a identificação do fabricante, data de produção e validade e tabela com	CAIXA	150	R\$ 73,93	R\$ 11.089,50	Cota Referente ao item 85.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2026 14:29:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pb0d1a68af04c>

**ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

site: palhoça.atende.net

	informação nutricional. Caixa com 12 litros					
87	Limão Taiti. Características técnicas: Todos os produtos devem apresentar características do cultivar bem definidas, íntegros, sem manchas e parasitas, além de ser de primeira qualidade, isento de insetos vivos ou mortos e de substâncias nocivas à saúde, permitindo apenas a tolerâncias previstas em lei.	QUILOGRAMA	200	R\$ 7,44	R\$ 1.488,00	
88	Linguiça calabresa de carne suína, pura e limpa, de primeira qualidade, apresentando gomos uniformes, adicionada de toucinho e condimentos naturais, em proporção adequada ao tipo calabrês, submetida ao processo de cura, embalada a vácuo, em saco transparente e atóxico, limpo e não violado, e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura, e carimbo de inspeção SIF.	QUILOGRAMA	100	R\$ 40,57	R\$ 4.057,00	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2026 14:29:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rpb0d1a68af04c>

**ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

site: palhoça.atende.net

89	MAÇÃ ARGENTINA De 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas.	QUILOGRAMA	30	R\$ 13,99	R\$ 419,70
90	Maça Gala.Grupo: rajada classe 100, tipo ou categoria 02, conforme a norma 50.Todos os produtos devem apresentar características do cultivar bem definidas, íntegros, sem manchas e parasitas, além de ser de primeira qualidade. Isento de insetos vivos ou mortos e de substâncias nocivas a saúde, permitindo apenas as tolerâncias previstas em Lei.	QUILOGRAMA	2600	R\$ 9,27	R\$ 24.102,00
91	MACARRÃO PARAFUSO DE ARROZ Ingredientes: Farinha de arroz, ovos, corantes naturais cúrcuma e urucum e emulsificante. Não pode conter Glúten. Embalagem de 500 gramas.	PACOTE	35	R\$ 10,13	R\$ 354,55
92	Macarrão Sopa Tipo Cabelo de Anjo Sem Ovos Ingredientes: massa alimentícia seca sem ovos, contendo ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e/ou cúrcuma. Umidade máxima de 13%. Embalagem primária: saco de polipropileno, termossoldado, pacotes com capacidade de até 500 gramas. Data de Fabricação de no máximo 60 dias anteriores ao ato da entrega.	PACOTE	60	R\$ 6,10	R\$ 366,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2026 14:29:03,00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/ripb0d1a68af04c>

**ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

site: palhoca.atende.net

93	MACARRÃO TIPO CONCHINHA Ingredientes: farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, e ovos. Umidade máxima de 13%. Embalagem: plástica com 500 gramas, devendo conter a identificação do fabricante, data de produção e validade e tabela com informação nutricional.	PACOTE	60	R\$ 6,55	R\$ 393,00
94	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE Tipo espaguete longo, com ovos. Ingredientes: Farinha de trigo especial, ovos. Padronizada com até 500 gramas. Deve apresentar na embalagem valor nutricional.	PACOTE	250	R\$ 7,07	R\$ 1.767,50
95	Macarrão Tipo Parafuso, com ovos. Ingredientes: Farinha de trigo especial, ovos. Padronizada com até 500 gramas. Deve apresentar na embalagem valor nutricional. Data de fabricação do produto: de no máximo 30 (trinta) dias da data de autorização de fornecimento expedida pela Prefeitura. Prazo de validade: de no mínimo 12 (doze) meses	UNIDADE	600	R\$ 7,05	R\$ 4.230,00
96	MACARRÃO TIPO PENE , Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais, ovos. Não devese apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade a pressão dos dedos. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias. Embalagem primária: Sacos de polietileno transparente, atóxico, termo soldado, pacotes de 500 gramas, devendo conter a identificação do fabricante, data de produção e validade e	PACOTE	450	R\$ 6,82	R\$ 3.069,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2026 14:29:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rpb0d1a68af04c>



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

site: palhoça.atende.net

	tabela com informação nutricional.					
97	"MAIONESE Ingredientes: Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante, estabilizante, conservador, corante, aromatizante. Embalagem de 500 gramas."	UNIDADE	180	R\$ 8,98	R\$ 1.616,40	
98	MAMÃO FORMOSA, Tamanho médio - pesando entre 1000 a 1500 gramas a unidade. Todos os produtos devem apresentar características do cultivar bem definidas, íntegros, sem manchas e parasitas, além de ser de primeira qualidade. Isento de insetos vivos ou mortos e de substâncias nocivas a saúde, permitindo apenas as tolerâncias previstas em lei.	QUILOGRAMA	2400	R\$ 13,49	R\$ 32.376,00	
99	MANGA TOMMY ATKINS- Tipo tommy atkins, apresentando a polpa de cor amarelo escuro e com textura firme e consistente, com fibra fina e abundante. Todos os produtos devem apresentar características do cultivar bem definidas, íntegros sem manchas e parasitas, além de ser de primeira qualidade. Isento de insetos vivos ou mortos e de substâncias nocivas a saúde, permitindo apenas as tolerâncias previstas em lei	QUILOGRAMA	120	R\$ 12,65	R\$ 1.518,00	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2026 14:29:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pb0d1a68af04c>



**ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

site: palhoça.atende.net

100	MANJERICÃO Produto obtido de matéria prima de qualidade, com cor, odor característicos. Embalagem de 7 a 10 gramas.	UNIDADE	100	R\$ 4,58	R\$ 458,00	
101	Margarina. Especificação: produto obtido de óleos vegetais líquidos e Inter esterificados, água, sal, leite desnatado, vitamina A e corante urucum. Embalagem: de 500gr, com 65 a 80% de lipídeos. Rotulagem conforme legislação vigente.	UNIDADE	1200	R\$ 11,64	R\$ 13.968,00	
102	Melancia, Tamanho médio - pesando em media 4500 gramas a unidade. Todos os produtos devem apresentar características do cultivar bem definidas, íntegros, sem manchas e parasitas, além de ser de primeira qualidade. Isento de insetos vivos ou mortos e de substancias nocivas a saúde, permitindo apenas as tolerâncias previstas em lei.	QUILOGRAMA	400	R\$ 9,34	R\$ 3.736,00	
103	Melão amarelo, Formato oval, Cor da polpa: branca-amarelada, peso por unidade: 1 a 2 kg, ausência de defeitos graves (podridão, passado, dano profundo e imaturo).	QUILOGRAMA	200	R\$ 7,94	R\$ 1.588,00	
104	MILHO PARA PIPOCA De primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo. Isento de sujidades e outras misturas de espécies, acondicionados em saco plástico de 500 gramas.	PACOTE	320	R\$ 8,17	R\$ 2.614,40	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2026 14:29:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pb0d1a68a04c>

**ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

site: palhoça.atende.net

105	Milho verde de boa qualidade, apresentando tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, firmes e compactos, isentos de enfermidades, material terroso e umidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, bem como sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e suas condições deverão estar de acordo com as Normas Técnicas de Alimentação, bem como os padrões de embalagem da CEAGESP.	QUILOGRAMA	250	R\$ 16,21	R\$ 4.052,50	
106	MILHO VERDE CONSERVA Ingredientes: milho, água, açúcar e sal. Embalagem de 170 a 300 gramas.	UNIDADE	660	R\$ 5,59	R\$ 3.689,40	
107	Morango: in natura, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas e doenças sem sinais de fungos ou apodrecimento e munida de cálice e pedúnculo verde. Em embalagem plástica transparente pesando 200g a 250g cada.	QUILOGRAMA	200	R\$ 21,37	R\$ 4.274,00	
108	ÓLEO DE SOJA REFINADO Óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar mistura de outros óleos e cheiro forte. Embalagem primária: Embalagem plástica, tipo pet contendo 900 ml, não apresentar, vazamento.	UNIDADE	1500	R\$ 12,36	R\$ 18.540,00	
109	ORÉGANO Ingredientes: orégano. Embalagem de 10 gramas.	UNIDADE	160	R\$ 4,24	R\$ 678,40	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2026 14:29:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pb0d1a68af04c>

**ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

site: palhoça.atende.net

110	Ovos de galinha Descrição: Fresco tipo especial, vermelho, de 55 a 60 gramas de peso por unidade, conforme Decreto Lei 3.748 de 12/07/93, artigo 687, Embalagem: com rótulo, descartável, aberta com 30 unidades. Deve apresentar a data de produção e validade.	BANDEJA	1000	R\$ 34,02	R\$ 34.020,00	
111	PEITO DE FRANGO CONGELADO Carne de frango limpa, em pedaços (peito), sem ossos, sem pele, manipulados em condições higiênicas adequadas, provenientes de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. A carne de frango devera se congelada a temperatura de -18°C ou inferior e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto as características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas a seguir: A carne devera apresentar-se livre de parasitos e de qualquer substancia contaminante que possa alterá- la ou encobrir alguma alteração. Embalagem: em pacotes de 01 (um) kg. Devidamente identificados, com etiquetas internas de acordo com a Legislação vigente, devendo conter o peso, o prazo de validade, discriminando o tipo de carne embalada e a marca.	QUILOGRAMA	2200	R\$ 32,24	R\$ 70.928,00	



**ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

site: palhoça.atende.net

112	PEPINO, Tipo comum e integro. Limpo, firme, tamanho e coloração uniforme, casca homogênea, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Todos os produtos devem apresentar características do cultivar bem definidas, íntegros sem manchas e parasitas, além de ser de primeira qualidade. Isento de insetos vivos ou mortos e de substâncias nocivas a saúde, permitindo apenas as tolerâncias previstas em lei.	QUILOGRAMA	400	R\$ 5,43	R\$ 2.172,00	
113	Pêra, Tipo estrangeira. Todos os produtos devem apresentar características do cultivar bem definidas, íntegros, sem manchas e parasitas, além de ser de primeira qualidade. Isento de insetos vivos ou mortos e de substâncias nocivas a saúde, permitindo apenas as tolerâncias previstas em lei.	QUILOGRAMA	1000	R\$ 9,43	R\$ 9.430,00	
114	PERNIL SUÍNO DESOSSADO Ingredientes: pernil suíno, desossado. De primeira qualidade. Embalagem lacrada.	QUILOGRAMA	12	R\$ 41,93	R\$ 503,16	
115	Pimentão: verde tipo especial. Deve apresentar as características de cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	QUILOGRAMA	80	R\$ 9,16	R\$ 732,80	
116	PÓ PARA GELATINA Ingredientes: Açúcar, gelatina, sal, vitaminas A, C e E, reguladores de acidez, aromatizante, edulcorantes artificiais, e corantes artificiais. Embalagem sachê de 20 a 35	UNIDADE	320	R\$ 2,43	R\$ 777,60	



**ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

site: palhoça.atende.net

	gramas. Sabores abacaxi, morango, uva.					
117	POLPA DE FRUTA Ingredientes: poupa de fruta, obtida a partir das partes comestíveis da fruta madura e sadia. Produto natural sem adição de conservantes e açúcar. Produto congelado. Sabores: abacaxi, uva, maracujá, acerola Embalagem de 100 gramas, com validade de um ano.	UNIDADE	1400	R\$ 7,47	R\$ 10.458,00	
118	Presunto cozido sem capa de gordura, em peça fatiada, embalado a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, Presunto número de lote, data de validade, quantidade do produto, com o selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e atender as especificações técnicas da NTA 08 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978.	QUILOGRAMA	700	R\$ 38,98	R\$ 27.286,00	
119	Queijo tipo mussarela, fatiado, devidamente identificados com rótulo impresso, de acordo com a Legislação vigente.	QUILOGRAMA	500	R\$ 56,00	R\$ 28.000,00	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2026 14:29:03,00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pb0d1a68af04c>



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

site: palhoça.atende.net

120	QUEIJO PRATO, Queijo prato fatiado, de massa prensada e textura, coloração amarela e sabor suave, levemente salgado. Ingredientes: Leite Pasteurizado, Fermento Láctico, Sal, Cloreto de Cálcio. Interfoliado.	QUILOGRAMA	500	R\$ 58,96	R\$ 29.480,00	
121	Queijo ralado, tipo parmesão e conservador ácido sórbico. Embalagem de no mínimo 100gr.	PACOTE	300	R\$ 13,10	R\$ 3.930,00	
122	REFRIGERANTE Refrigerante de primeira qualidade, embalagem de dois litros, contendo nome e marca do fabricante. Nos sabores: laranja, guaraná, cola e limão. Pet de 2 litros.	LITRO	400	R\$ 9,14	R\$ 3.656,00	
123	Repolho Roxo Repolho roxo, deve conter de 800g à 1Kg e apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. OBS.: Isento de insetos vivos ou mrotos e de substâncias nocivas à saúde, permitida apenas as tolerâncias previstas em lei, conforme Resolução CNNPA 12/78 e Decreto Lei 986 de 21/10/69.	UNIDADE	400	R\$ 6,65	R\$ 2.660,00	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2026 14:29:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rpb0d1a68af04c>



**ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

site: palhoça.atende.net

124	Repolho verde: Tamanho médio, de conformidade com a Resolução CNNPA de 12/78 e Decreto 986 de 21/10/69. Deve apresentar a cabeça fechada e com as folhas verdes, apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, com superfície praticamente lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Peso aproximado 1,5 kg a 2 kg.	UNIDADE	400	R\$ 6,16	R\$ 2.464,00	
125	REQUEIJÃO CREMOSO. Características Técnicas: leite, creme de leite, massa coalhada/coalho/fermento lácteo, sal. Embalagem primária: pote de plástico atóxico de 400 a 500 gramas. Observação: não deve conter glúten, não deve ser a versão light do produto e não deve ter adição de temperos/ervas. Validade de no mínimo 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	UNIDADE	1050	R\$ 18,55	R\$ 19.477,50	
126	RÚCULA, Fresco com tamanho e coloração uniformes isenta de materiais terrosos, fertilizantes, sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseios e transporte. Peso de 200 gramas.	UNIDADE	600	R\$ 7,29	R\$ 4.374,00	
127	SAL REFINADO DE MESA IODADO Sal Refinado Iodado. Sal refinado. Embalagem: plástica com até 01 kg.	QUILOGRAMA	400	R\$ 4,43	R\$ 1.772,00	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2026 14:29:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pb0d1a68a04c>

**ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

site: palhoça.atende.net

128	<p>SALSA, Fresca, de primeira, constituída de folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, ausentes de defeitos que alterem a sua conformação e aparência bem como de enfermidades e isentos, sem defeitos graves de origem física ou mecânica. Oriundos do manuseio e transporte, estejam livre de folhas externas sujas de terra e de fertilizantes. Maço de 200 gramas.</p>	UNIDADE	1100	R\$ 4,99	R\$ 5.489,00	
129	<p>Salsicha de carne (bovina e/ou mista), tipo hot dog. Composição: Elaborada com carnes de primeira qualidade, podendo conter carne mecanicamente separada (CMS) de aves ou suínos, gordura suína, água, proteína de soja e condimentos naturais. Aspecto: Gomos uniformes e padronizados, cor rosada característica, textura firme, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor e sabor próprios. Embalagem: Pacote de 500g, em plástico atóxico, resistente e selado a vácuo. Rotulagem Obrigatória: Deve conter marca, fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade, informações nutricionais e o carimbo de inspeção oficial (S.I.F., S.I.E. ou S.I.M.). Armazenamento: Resfriada (0°C a 8°C) ou congelada (-12°C ou inferior), com validade mínima de 30 dias no ato da entrega.</p>	PACOTE	600	R\$ 11,97	R\$ 7.182,00	



**ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

site: palhoça.atende.net

130	TANGERINA PONKAN Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos. Com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	QUILOGRAMA	1000	R\$ 6,47	R\$ 6.470,00	
131	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA Ingredientes: Sal, polpa de alho, cebola, salsa, com pelo menos um destes ingredientes: coentro, noz-moscada, orégano, manjerição, alecrim, louro. Sem pimenta. Embalagem de 300 gramas.	POTE	120	R\$ 5,82	R\$ 698,40	
132	TOMATE. Grupo Oblongo ou redondo, subgrupo rosado, classe; médio ou grande, tipo especial, de conformidade com a portaria M.A n°533 de 30/08/95. Todos os produtos devem apresentar características do cultivar bem definidas, íntegros, sem manchas e parasitas, além de ser de primeira qualidade. Isento vivos ou mortos e de substâncias nocivas a saúde, permitindo apenas as tolerâncias previstas em lei.	QUILOGRAMA	2500	R\$ 7,13	R\$ 17.825,00	
133	Vinagre: Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem	UNIDADE	200	R\$ 3,44	R\$ 688,00	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2026 14:29:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/ripb0d1a68af04c>

**ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

site: palhoça.atende.net

	corantes, sem essências. e sem adição de açúcares. De acordo com a rdc nº276/2005. Embalagem 900ml					
134	CAIXA BOMBOM 250G COM 16 BOMBONS em média - CAIXA BOMBONS SORTIDOS 250G	UNIDADE	550	R\$ 18,23	R\$ 10.026,50	
135	Pacote de bombom redondo/arredondado, com cobertura de chocolate ao leite ou branco, composto por uma camada de wafer crocante e recheio cremoso. Peso aproximado de 16 a 21,5 g por unidade, Contendo aproximadamente 47/50 bombons por pacote . Peso total aproximado de 1,00kg.	PACOTE	250	R\$ 62,30	R\$ 15.575,00	
136	Iogurte com polpa de frutas sabor Coco. Ingredientes: leite açúcar, preparado de Coco, fermento lácteo/cultura microbiana. Embalagem deverá conter no mínimo 900 ml. Rotulagem conforme legislação vigente	UNIDADE	500	R\$ 11,55	R\$ 5.775,00	
137	Iogurte de frutas com polpa sabor Morango Ingredientes: leite, açúcar, preparado de morango, fermento lácteo/cultura microbiana. Bandeja c/ 6 unidades, com aprox 90g cada, totalizando aproximadamente 540g . Rotulagem conforme legislação vigente.	UNIDADE	600	R\$ 7,01	R\$ 4.206,00	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2026 14:29:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rpb0d1a68af04c>

**ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

site: palhoça.atende.net

138	Massa para pastel, Massa leve. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura, sal, açúcar, conservante e corante. Interfolhadas. Formato redondo. Embalagem de 500 gr.	UNIDADE	350	R\$ 10,98	R\$ 3.843,00
139	MAASSA DE LASANHA - MASSA FRESCA PARA PREPARO DE LASANHA. PACOTE COM APROX 500 GRAMAS.INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, ÓLEO DE SOJA OU GORDURA VEGETAL, SAL, AÇUCAR(DE ACORDO COM RECEITA DE CADA MARCA) PODENDO CONTER OVO, CLARA DE OVO, FARINHA INTEGRAL DE SOJA, CONSERVANTES.	PACOTE	250	R\$ 19,57	R\$ 4.892,50
140	Refresco em Pó 25g cada- CX C/ 10 Unidades- Suco em pó-sabores diversos -SABORES DIVERSOS.	CAIXA	120	R\$ 13,59	R\$ 1.630,80
141	SUCO DE LARANJA OU UVA INTEGRAL. NÃO FERMENTADO. NÃO ALCOÓLICO. SEM CONSERVADORES E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES (CONTÉM AÇÚCARES PRÓPRIOS DOS INGREDIENTES). SEM ADIÇÃO DE ÁGUA. GARRAFA 1 L	GARRAFA	400	R\$ 16,41	R\$ 6.564,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2026 14:29:03.00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rpb0d1a68af04c>

**ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

site: palhoça.atende.net

142	FLOCOS DE MILHO ACUCARADOS, Obtido a partir de grãos de milho cozidos, secos, laminados, e tostados, recobertos por açúcar enriquecidos com vitaminas e minerais. Ingredientes: Milho, açúcar, sal, malte ou extrato de malte, vitaminas e minerais. Embalagem primaria: saco de polietileno, incolor, atóxico, transparente, termossoldado, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente. Pacotes de 500 gr.	PACOTE	300	R\$ 18,22	R\$ 5.466,00	
143	Caixa de Wafer recheado com cobertura de chocolate. (tipo bis) / Chocolate Caixa Com 20 Unidades - 126g	CAIXA	400	R\$ 7,91	R\$ 3.164,00	
144	AMENDOIN TORADO COM CASCA	QUILOGRAMA	150	R\$ 24,49	R\$ 3.673,50	
145	PINHÃO Características Técnicas: Pinhão de qualidade, aroma e sabor característicos da variedade, deverá apresentar tamanho uniforme, livre de danos físicos. Não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca.	QUILOGRAMA	300	R\$ 14,86	R\$ 4.458,00	
146	Paçoca rolha, embalagem com no mínimo: 50 unidades e 750 gramas.	PACOTE	300	R\$ 20,73	R\$ 6.219,00	
147	PÉ DE MOLEQUE EM TABLETES. POTE CONTENDO NO MÍNIMO 800G COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. ASER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30997)	POTE	300	R\$ 21,55	R\$ 6.465,00	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2026 14:29:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/ripb0d1a68af04c>

**ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

site: palhoça.atende.net

148	PACOTE COM BALAS MASTIGÁVEIS SORTIDAS, MINIMO DE 500 GRAMAS.	PACOTE	300	R\$ 12,08	R\$ 3.624,00	
149	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES. . Composição Nutricional Mínima. Proteínas: Base de proteínas lácteas de 60 a 70% soro de leite e 30% a 40% caseína. Lipídios: Mix de óleos vegetais e óleo de peixe, obrigatoriamente contendo ácidos graxos essenciais DHA (ácido docosahexaenoico) e ARA (ácido araquidônico). Carboidratos: Predominância de lactose, sendo isenta de sacarose (açúcar comum) e glúten. Prebióticos: Adição de fibras alimentares (como GOS/FOS ou HMO 2'-FL) para auxílio na saúde intestinal. Micronutrientes: Enriquecida com vitaminas (A, D, E, K, Complexo B, C) e minerais (Ferro, Cálcio, Zinco, Iodo, entre outros) essenciais para a faixa etária. Deve conter nucleotídeos, taurina e L-carnitina. Embalagem de 800 gramas.	UNIDADE	200	R\$ 77,35	R\$ 15.470,00	
150	FÓRMULA DE SEGMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA. Composição nutricional mínima: Ácidos Graxos de Cadeia Longa: Deve conter, obrigatoriamente, DHA (ácido docosahexaenoico) e ARA (ácido araquidônico) em proporções balanceadas valor mínimo de 6,0 mg de DHA/ARA. Prebióticos (Fibras): Presença obrigatória de fibras do tipo GOS/FOS ou	UNIDADE	180	R\$ 72,61	R\$ 13.069,80	



**ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

site: palhoça.atende.net

	HMO 2'-FL. Proteínas: Teor proteico adaptado para crianças acima de 1 ano. Vitaminas e Minerais: Ferro, Cálcio e Vitamina D. Deve conter nucleotídeos e ser isenta de sacarose, frutose e corantes. Embalagem de 800 gramas.					
151	FÓRMULA DE SEGUIMENTO (ACIMA DE 6 MESES). Composição Nutricional Mínima. Ácidos Graxos de Cadeia Longa: Deve conter, obrigatoriamente, DHA (ácido docosahexaenoico) e ARA (ácido araquidônico) em proporções balanceadas valor mínimo de 6,0 mg de DHA/ARA. Proteínas: Teor proteico ajustado para a fase de introdução alimentar. Carboidratos: Predominância de lactose; isento de sacarose (açúcar comum), frutose e corantes. Minerais: Enriquecimento com ferro e Zinco. Fibras/Prebióticos: Devem conter compostos como GOS (Galacto-oligossacarídeos) e FOS (Fruto-oligossacarídeos). Embalagem de 800 gramas.	UNIDADE	180	R\$ 79,26	R\$ 14.266,80	
152	FÓRMULA INFANTIL ANTI REGURGITAÇÃO HIPOALERGÊNICA Fórmula infantil anti regurgitação e hipoalergênica, que contenha lactose, óleos vegetais. Embalagem de 800 gramas	Embalagem	70	R\$ 97,91	R\$ 6.853,70	



**ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

site: palhoça.atende.net

153	<p>FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE</p> <p>Fórmula infantil a base de proteína do soro de leite extensamente hidrolisada e sem lactose. Deve conter vitaminas, minerais, DHA, ARA e nucleotídeos. Não deve conter glúten e lactose. Embalagem: lata de 400g. Validade de no mínimo 1 (um) ano no ato de entrega.</p>	LATA	70	R\$ 184,75	R\$ 12.932,50	
154	<p>FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE</p> <p>Fórmula infantil, para crianças de 0 a 12 meses, isenta de lactose, à base de leite de vaca, lipídios vegetais e maltodextrina. Com ácidos graxos de cadeia longa, o DHA (ácido docosahexaenóico) e ARA (ácido araquidônico). Atenda as recomendações do Codex Alimentarius. Embalagem de 400 gramas.</p>	UNIDADE	84,94	R\$ 70,00	R\$ 5.945,80	
155	<p>MISTURA PARA PREPARO DE BOLO, ingrediente aproximados, considerando variação entre marcas: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido sal, fermentos químicos, emulsificantes, aromatizantes, dentre outros. Embalagem de 350 à 450 gramas.</p>	UNIDADE	1500	R\$ 7,60	R\$ 11.400,00	





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

site: palhoça.atende.net

156	MORTADELA, Resfriada, fatiada, de primeira qualidade. Ingredientes: Carne mecanicamente separada de ave, gordura suína, pele Suína, amido, água, proteína de soja, sal e miúdos suínos. Pacotes de 200 gramas	PACOTE	400	R\$ 13,04	R\$ 5.216,00	
157	BISCOITO CREAM CRACKER Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, sal, fermentos químicos. Embalagem plástica, contendo 300 a 400 gramas, na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade e registro no MS, com dupla proteção.	PACOTE	1600	R\$ 11,96	R\$ 19.136,00	
158	Biscoito rosquinha de coco Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, sal, fermentos químicos, aromatizantes, emulsificante e acidulante. Pacote de 300 gramas	PACOTE	1200	R\$ 6,31	R\$ 7.572,00	
VALOR TOTAL					R\$ 1.668.737,55	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2026 14:29:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rpb0d1a68af04c>



- 2.2 O preço máximo aceito pela Contratante para o referido objeto, referente aos itens estipulados neste termo de referência são os constantes no quadro acima.
- 2.3 As empresas vencedoras dos lances propostos deverão, ao apresentar a proposta readequada, obedecer ao preço máximo que o Município se propõe a pagar, por item, sob pena de desclassificação.
- 2.4 O Município se resguarda no direito de solicitar a quantidade desejada dos itens solicitados, não



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

site: palhoca.atende.net

podendo a licitante vencedora exigir quantidade mínima para entrega dos produtos.

2.5 NATUREZA DO OBJETO

2.5.1 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

2.6 FORMA DE CONTRATAÇÃO

2.6.1 A Contratada deverá ser selecionada por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, através de Sistema de Registro de Preços

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1 A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizados no Estudo Técnico Preliminar.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1 A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar.

5. DOS BENEFÍCIOS APLICÁVEIS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

5.1 Caso haja itens ou cotas de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estes serão indicados no quadro de itens do Portal de Compras Públicas.

5.2 DAS COTAS:

5.3 Poderá ser realizada a reserva de cota de até dez por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, de acordo com a justificativa e pesquisa de mercado anexada ao processo licitatório.

5.4 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota;

5.5 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço;

5.6 Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

site: palhoca.atende.net

casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

6. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 6.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata, podendo ser prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1 DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE QUALIDADE DO PRODUTO

AMOSTRA	
<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO

PROSPECTO	
<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO

LAUDO LABORATORIAL	
<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO

PROVA DE CONCEITO	
<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO

OUTROS	
<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

site: palhoca.atende.net

7.2 Entende-se por:

- a) Amostra: apresentação de produto para verificação de qualidade e conformidade com as especificações do edital, quando solicitado pela Administração.
- b) Prospecto: ficha técnica do produto contendo suas características, composição e demais informações necessárias à conferência com o Termo de Referência.
- c) Laudo Laboratorial: documento emitido por laboratório credenciado para comprovação de especificações técnicas do produto.
- d) Prova de Conceito: avaliação da solução proposta quanto à sua adequação ao objeto contratado, não aplicável a gêneros alimentícios.
- e) Outros: exigências sanitárias e de regularidade dos produtos e fornecedores.

7.3 Exigências sanitárias básicas;

Os produtos fornecidos deverão atender às normas sanitárias vigentes, especialmente da ANVISA e órgãos de vigilância sanitária competentes, devendo:

- possuir registro, quando exigido pela legislação;
- estar devidamente rotulados, com identificação de lote, validade, fabricante e composição;
- apresentar validade mínima conforme estabelecido no Termo de Referência;
- para produtos de origem animal, possuir registro no SIF, SIE ou SIM, conforme a origem;
- ser transportados e armazenados em condições higiênico-sanitárias adequadas, preservando sua qualidade e segurança para consumo.

7.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

7.4.1 Habilitação Jurídica:

- a) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- b) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

site: palhoça.atende.net

- d) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- e) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- f) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- g) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- h) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- i) Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- j) Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- k) Ato de autorização para o exercício da atividade contratada sujeita à autorização, expedido pelo órgão competente nos termos da lei.
- l) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

site: palhoca.atende.net

7.4.2 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
- c) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- d) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.4.3 Qualificação Econômica- Financeira:

- a) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- b) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor – (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II).

7.4.4 Qualificação técnico-operacional

- a) Alvará Sanitário da proponente, compatível com o objeto licitado, expedido pela





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

site: palhoca.atende.net

Unidade Competente, dentro do prazo de validade. Não serão considerados válidos protocolos ou recibos de solicitação da renovação de validade do Alvará, no momento da entrega da(s) proposta(s). É de responsabilidade da proponente comprovar que possui autorização para comercializar os produtos ofertados.

b) Não serão considerados válidos protocolos ou recibos de solicitação da renovação de validade do Alvará.

7.4.5 A empresa vencedora DEVERÁ apresentar, como condição de assinatura da ata, os documentos abaixo relacionados:

7.4.5.1 Alvará Sanitário do(s) veículo(s) de transporte dos produtos, na validade. Não serão considerados válidos protocolos ou recibos de solicitação da renovação de validade do Alvará, no momento da entrega das propostas. No caso da empresa vencedora locar/terceirizar o serviço de entrega, deverá apresentar o Alvará Sanitário do(s) veículo(s) de transporte dos produtos, na validade, bem como cópia do contrato de locação/prestação de serviços.

7.4.5.2 PARA OS PRODUTOS CARNEOS:

a) Alvará Sanitário do Fabricante (cópia), na validade. Não serão considerados válidos protocolos ou recibos de solicitação da renovação de validade do Alvará, no momento da assinatura da ata/contrato.

b) As vencedoras, em atendimento às Leis 1.283/1950 e 7.889/1989, deverão apresentar ainda os documentos abaixo relacionados, em nome do fabricante do produto:

b.1) Inscrição ou registro da empresa e do responsável técnico, perante o Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV) ou Engenheiro de Alimentos (CRQ);

b.2) Título de Registro atualizado no SIM (Sistema de Inspeção Municipal) para o município da sede da mesma; ou, Título de Registro atualizado no SIE (Sistema de Inspeção Estadual), emitido pela CIDASC (Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola do Estado de Santa Catarina) quando de produtor com sede no Estado de Santa Catarina; ou, Título de Registro atualizado no SIF (Sistema de Inspeção Federal) emitido pela DIPOA (Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal), quando de produtor com sede em outros Estados, SISBI-POA (Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal), faz parte do Sistema Unificado de atenção a Sanidade





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

site: palhoça.atende.net

Agropecuária (SUASA) definidos pelo Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1.1 Condições de entrega

8.1.2 O fornecimento será a partir do recebimento efetivo da ordem de compra empenhada e expedida pela Secretaria solicitante.

8.1.3 O prazo de entrega dos itens será de 3 (TRÊS) dias, a contar da data do recebimento da ordem de compra, pela Contratada, podendo este ser prorrogado a critério da Contratante, caso seja apresentado motivos que comprovem a prorrogação.

8.1.4 Locais para entrega dos alimentos dos ABRIGOS INSTITUCIONAIS: Abrigo Institucional Pequeno Cidadão. Rua Vilma Schmidt Lucchi, Centro/Palhoça Telefone: (48) 3220-0425;/ Abrigo Institucional Nova Direção. Rua Raulina Angélica Weingartner, 42 Centro/Palhoça Telefone: (48) 3220-0424;/ Abrigo Institucional Inovar. Rua Ervaldo Carlos Baash, 82 Centro/Palhoça Telefone: (48) 3220-0426;/ Almojarifado, Rua. Prefeito Reinoldo Alves, BR-101, km 213 Marginal, 41 - Passa Vinte, Palhoça - SC, 88132-000 . Telefone: (48) 3242-3202.

8.1.5 Locais para entrega dos alimentos do SCFV: Rua: José Cosme Pamplona, 1447, Bela Vista, Palhoça. Telefone: (48) 3220-0432;/ Almojarifado, Rua. Prefeito Reinoldo Alves, BR-101, km 213 Marginal, 41 - Passa Vinte, Palhoça - SC, 88132-000. Telefone: (48) 3242-3202.

8.1.6 Locais para entrega dos alimentos para possíveis eventos realizados pela Secretária, a serem definidos, dentro do município de Palhoça.

8.1.7 Locais para entrega dos alimentos de Abrigamento provisório, atualmente definido em R. Padre João Batista Réus, s/n Caminho Novo Palhoça.

8.1.8 Os alimentos deverão ser entregues conforme os locais indicados nos subitens anteriores, ou em novo endereço dentro do município de Palhoça, se houver mudança, de acordo com o solicitado na Ordem de Compra expedida pela Secretaria Solicitante.

8.1.9 A entrega dos itens solicitados deverá ser acompanhada da respectiva nota fiscal, onde deverá constar nome dos itens, quantidade fornecida, valor unitário e valor total. As informações deverão estar dispostas lado a lado, de modo a viabilizar a conferência, juntamente da nota fiscal e certidões negativas de débito (INSS, FGTS, CND Estadual, CND Municipal, Dívida Ativa da União e Certidão Simples Nacional).





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

site: palhoça.atende.net

- 8.1.10 Os itens desta contratação devem ser entregues em conformidade com as condições estabelecidas neste termo.
- 8.1.11 Caso a Contratada verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, deverá encaminhar ao Setor de Contratos da Secretaria Municipal de Administração, solicitação de prorrogação de prazo de entrega, do qual deverá constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para entrega. Maiores informações pelo fone: (48)3220-0300.
- 8.1.12 A comprovação de que trata o item anterior deverá ser promovida não apenas pela alegação da Contratada, mas por meio de documento que relate e justifique a ocorrência que ensejar o descumprimento de prazo, tais como: carta do fabricante/fornecedor, laudo técnico de terceiros, boletim de ocorrência de sinistro, ou outro equivalente.
- 8.1.13 A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pela Contratante na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se à Contratada da decisão proferida.
- 8.1.14 Em caso de negação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, a Contratada ficará sujeita às penalidades previstas para atraso na entrega.
- 8.1.15 Sempre que houver impossibilidade de atendimento com a marca do produto contemplado no Contrato, caberá a Contratada comunicar imediatamente a Secretaria solicitante e oferecer marcas alternativas, por escrito, ficando a critério da Secretaria solicitante aceitar ou não a substituição.
- 8.1.16 A comprovação de que trata o item anterior deverá ser promovida não apenas pela alegação da empresa Contratada, mas por meio de documento que relate e justifique a ocorrência que ensejará o descumprimento de prazo, tais como: carta do fabricante/fornecedor, laudo técnico de terceiros, Boletim de Ocorrência de Sinistro, ou outro equivalente.
- 8.1.17 O objeto licitado será requisitado pela Secretaria de Assistência Social através de Ordem de Compra, onde constará o local, bem como as quantidades a serem entregues. Os pedidos serão realizados de forma parcelada/estimativa;
- 8.1.18 No caso de feriados nacionais ou municipais as entregas para os itens de hortifrutigrangeiros e carnes em geral deverão ser realizadas no dia útil antecedente ao feriado, lembrando que na semana do natal e ano novo haverá entrega normalmente nos abrigos institucionais, assim como no mês de janeiro. O fornecimento dos alimentos é ininterrupto;





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

site: palhoça.atende.net

- 8.1.19 Nenhum produto poderá ser entregue com mais de 20% de sua validade transcorrida, contado a partir do recebimento do produto.
- 8.1.20 Em caso de desconformidade na entrega, a Secretaria de Assistência Social não receberá os produtos. A empresa terá 12 horas para repor os produtos em desconformidade, caso a empresa não atender a este critério, serão aplicadas as penalidades previstas no edital.
- 8.1.21 Os gêneros alimentícios cotados devem ser de primeira qualidade e estar rigorosamente de acordo com as especificações exigidas no edital;
- 8.1.22 Na proposta do proponente deverá constar à marca do produto cotado, vedado a substituição por similar. Poderá haver substituição das marcas, quando solicitadas previamente, com antecedência de 30 dias corridos, com a devida documentação exigida pelo Serviço, para análise e aprovação ou não da solicitação. A documentação para a troca de marca exigida é: motivo pelo qual a empresa está solicitando a troca, ficha técnica do produto e laudo bromatológico do produto a ser substituído, além de estar de acordo com as especificações exigidas no edital. A empresa deverá entregar uma amostra com a documentação exigida no Serviço de Nutrição na Secretaria de Assistência Social;
- 8.1.23 As ordens de compras serão emitidas de acordo com a previsão de consumo. Os pedidos poderão ser realizados integralmente ou de forma parcelada, de acordo com o consumo.
- 8.1.24 Sobre a exigência de laudos bromatológicos, microbiológicos e fichas técnicas dos produtos: os documentos poderão ser exigidos a qualquer momento do processo, e durante toda a vigência do contrato, inclusive no caso de suspeitas sobre a qualidade do produto, ou quando ocorrerem toxinfecções alimentares. Lembrando que os custos serão responsabilidade da empresa vencedora. Em relação aos laudos de análise, quando solicitados, deverão ser apresentados em documento original, ou cópia autenticada, emitido por Laboratório Qualificado, com data inferior a 12 meses da data de solicitação deste setor. O laboratório que realizou ou realizará as análises deverá estar habilitado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, credenciado ou reconhecido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Os laudos deverão ser elaborados no produto final. Para os produtos arroz parabolizado/branco e feijões, poderão ser exigidos o certificado de classificação de grãos;
- 8.1.25 Em relação aos entregadores, deverão estar identificados com crachás, constando nome, função e empresa e estar uniformizados, com a padronização das empresas vencedoras.
- 8.1.26 Produtos congelados e refrigerados: O transporte destes produtos deverá ser realizado em





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

site: palhoça.atende.net

veículo fechado, com gerador de frio (temperatura de -18°C a -15°C) e estar provido de balança aferida, com selo do INMETRO, em superfície plana no chão e visível ao receptor. Os produtos devem chegar congelados e jamais em processo de descongelamento. Todos os gêneros deverão ser pesados na presença do responsável pelo recebimento desses produtos;

8.1.27 Demais produtos: o transporte destes produtos deverá ser realizado em veículo fechado, provido de balança aferida, com selo do INMETRO, em superfície plana no chão e visível ao receptor.

8.1.28 Sobre os produtos de panificação. As entregas são diárias (de segunda à sábado) e por período (matutino e vespertino). Período matutino, a entrega deverá ser realizada até as 6:00 da manhã. Período vespertino, as entregas deverão ser realizadas até as 15:00 horas. No caso de feriados nacionais ou municipais as entregas deverão ser realizadas normalmente nos abrigos, apenas no dia 25 de dezembro e 01 de janeiro não haverá entrega.

8.1.29 Os pães devem ser entregues em embalagem plástica, transparente, contendo um (01) quilo, ou de acordo com as especificações. Além disso, deve estar etiquetada, constando o nome do fabricante, data de fabricação, peso, validade, descrição do produto e tabela com informação nutricional.

8.1.30 Sobre a entrega dos alimentos hortifrutigranjeiros. As entregas nos abrigos institucionais são semanais, todas as sextas feiras do ano, exceto feriados municipais, estaduais ou federais, devendo o fornecedor realizar a entrega um dia antes do feriado.

8.1.31 Sobre a entrega das carnes em geral. Serão realizadas quinzenalmente, sempre as segundas feiras conforme cronograma encaminhados no pedido de entrega. Podendo eventualmente ocorrer entregas semanais.

8.1.32 As entregas dos alimentos menos perecíveis serão realizadas no almoxarifado da Assistência Social. Serão solicitadas de acordo com a necessidade do serviço de nutrição.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1 Fiscal (is) do Contrato

9.1.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput), para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato/ata, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

9.1.2 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

site: palhoça.atende.net

condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração:

- a) O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);
- b) Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;
- c) O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- d) No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

9.1.3 A fiscalização do objeto do contrato será exercida por um servidor representante da Contratante, qual seja a Sr (a). Debora Luciane Novelletto, matrícula190083, neste ato denominado (a) Fiscal do respectivo Contrato.

9.1.4 Demais cláusulas de fiscalização do contrato encontram-se pormenorizada no contrato/ata.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1 O recebimento do objeto será de responsabilidade da Secretaria solicitante e será realizada da seguinte forma:

10.1.1 Provisoriamente, imediatamente após efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os materiais foram entregues em desacordo com a proposta, com defeito de fabricação, sem a qualidade exigida, fora de especificação ou incompletos, o fornecedor será notificado por escrito. Neste caso serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação, quando ocorrerá um novo recebimento provisório, e o reinício de contagem dos prazos;

10.1.2 Definitivamente, em até 10 (dez) dias úteis, após verificação de que os materiais foram realizados de acordo com as condições e as especificações do termo de referência;

10.2 Os materiais entregues em desacordo como especificado neste instrumento convocatório, na





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

site: palhoça.atende.net

proposta do adjudicatário e/ou na amostra será rejeitado, parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a Contratada a substituí-los no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da comunicação oficial feita pela Secretaria solicitante, sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos.

- 10.3 Os prazos serão em dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto de forma diferente.
- 10.4 Os prazos se iniciam e vencem em dia de expediente normal.
- 10.5 No caso de consideradas insatisfatórias as condições do serviço recebido provisoriamente, serão lavradas termo de recusa assinado por responsável designado pela Secretaria solicitante, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o serviço ser refeito.
- 10.6 Após a notificação à Contratada, o prazo decorrido até então será desconsiderado, iniciando-se nova contagem tão logo sanada a situação.
- 10.7 O recebimento provisório e definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução e dar-se-ás e satisfeitas as seguintes condições:
 - 10.7.1 Quantidades em conformidade com o estabelecido na Ordem de Compra.
 - 10.7.2 Material embalado, acondicionado e identificado de acordo com a especificação técnica.
 - 10.7.3 Entregar os produtos no prazo, local e horários previstos no termo de referência.
- 10.8 Caso a entrega de serviços não ocorra no prazo determinado, estará à Contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções prevista no edital e seus anexos.
- 10.9 Satisfeitas as exigências e condições previstas, lavrar-se-á termo de recebimento definitivo, assinado por responsável designado pelas secretarias o licitante, o qual poderá ser substituído pela atestação no verso da nota fiscal.
- 10.10 Após a entrega da Ordem de Compra, será designado, conforme ocaso, um servidor, com autoridade para exercer, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização das execuções contratuais;
- 10.11 O responsável designado pelas secretarias o licitante anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.
- 10.12 Pagamento





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

site: palhoça.atende.net

- 10.12.1 Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pelo servidor que recebeu os materiais, laudos técnicos, certidões negativas de débitos, sendo identificado e efetuado a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor, tais como, IR, CSLL, COFINS e PIS/PASEP.
- 10.12.2 A retenção dos tributos não será efetuada caso a Contratada presente, junto com sua Nota Fiscal, a comprovação de que é optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES.
- 10.12.3 A nota fiscal deverá vir obrigatoriamente com valor de retenção de imposto de renda destacando, conforme Decreto Municipal nº 3242/2023 e IN 002/2023/SMF.
- 10.12.4 Aos fornecedores isentos de retenção de imposto de renda, a Nota Fiscal deverá vir acompanhada da declaração de isenção, conforme está estabelecido no ANEXO II, da IN 002/2023/SMF.
- 10.12.5 As notas fiscais deverão ser emitidas em sistema eletrônico (Nota Fiscal Eletrônica) em moeda corrente do país.
- 10.12.6 O CNPJ da Contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
- 10.12.7 Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da proponente incluem todos os custos diretos e indiretos requeridos para a execução do objeto licitado, constituindo-se na única remuneração devida.
- 10.12.8 Os valores para faturamento serão os valores negociados após efetivação dos lances pela proponente vencedora.
- 10.12.9 Para emissão da fatura/nota fiscal deverá confirmar com a Secretaria solicitante o CNPJ para faturamento.
- 10.12.10 Se, quando da efetivação do pagamento, os documentos comprobatórios de situação regular em relação à Fazenda Municipal, ao INSS e ao FGTS, apresentados em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com a validade expirada o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos dentro do prazo de validade;
- 10.12.11 Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será suspenso e a nota fiscal será devolvida à Contratada, cessando a contagem de prazo de pagamento até que a mesma providencie as medidas saneadoras. A contagem de prazo





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

site: palhoça.atende.net

será reiniciada logo após a apresentação da nota fiscal com as correções necessárias, sem que acarrete qualquer ônus adicional para a Contratante, nem sequer prejuízo na prestação dos serviços/fornecimento dos produtos pela Contratada.

10.12.12 Os itens recebidos fora das especificações do objeto não serão considerados, e por consequência, não haverá pagamento até que o problema seja sanado.

10.13 Demais cláusulas relativas a critérios de medição e pagamento encontram-se pormenorizada no contrato.

11. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO VENCEDOR

11.1 As formas e critérios de seleção do vencedor encontram-se pormenorizadas no Edital.

12. ADMISSÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO

12.1 O objeto constante deste Termo de Referência NÃO PERMITE admissão de empresas consorciadas, tendo em vista o objeto não ser considerado de alta complexidade e/ou grande vulto.

12.1.1 A admissão de consórcio para objeto de baixa complexidade e/ou de pequeno valor não poderá ser realizada, uma vez que permite a união de concorrentes que poderiam disputar entre si, violando o princípio da competitividade.

13. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

13.1 Estima-se um custo total de R\$ 1.668.737,55 (Um milhão, seiscentos e sessenta e oito mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos..)

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 O crédito necessário ao atendimento das despesas da presente contratação correrá à conta do orçamento da Secretaria Requerente.

15. REAJUSTE, REEQUILÍBRIO E REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS

15.1 **Do Reequilíbrio Econômico – Financeiro:**

15.1.1 O reequilíbrio econômico e financeiro pode se dar na forma de:

a) Revisão de contrato ou reequilíbrio econômico e financeiro em sentido estrito;





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

site: palhoça.atende.net

- b) Reajustamento de Preços;
- c) Repactuação de Preços;
- d) Atualização Monetária;

15.1.2 Com relação ao pedido de reequilíbrio econômico da Ata de Registro de Preços:

15.1.2.1 O reequilíbrio econômico-financeiro pode ser solicitado a qualquer tempo, independentemente de previsão contratual, desde que comprovadas às causas do desequilíbrio contratual, e desde que presentes os seguintes requisitos:

- a) Comprovação da ocorrência de evento extraordinário, futuro e incerto capaz de desequilibrar a equação econômico-financeira;
- b) O evento que desequilibrar a equação econômico-financeira deve ter ocorrido após a apresentação da proposta;
- c) O evento que desequilibrar a equação econômico-financeira não pode decorrer de culpa da Contratada;
- d) O efeito econômico provocado pelo evento extraordinário sobre a equação econômico-financeira deve ser substancial, de forma a restar caracterizada alteração desproporcional entre os encargos da Contratada e a retribuição devida pela Contratante; V- restar demonstrado o necessário nexo de causalidade entre o evento extraordinário e a majoração ou redução dos encargos da Contratada que justifique a necessidade de recomposição da remuneração correspondente;
- e) O efeito econômico provocado pelo fato extraordinário deve restar demonstrado por meio da juntada aos autos do processo administrativo de planilha de custos e formação de preços ou outros documentos capazes de atestar o desequilíbrio provocado sobre a equação econômico-financeira.
- Caso o objeto licitado possua insumos/matérias-primas atrelados à moeda estrangeira, será de responsabilidade da Contratada a previsão do custo do seguro cambial na formação do seu preço, visando à mitigação dos riscos da variação de preços das commodities, assim como dos insumos/matérias-primas empregados na fabricação do bem, não sendo aceitos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiros decorrentes das referidas variações.

15.1.2.2 No tocante aos preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na Lei n.º 14.133 de 01/04/2021.





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

site: palhoça.atende.net

- 15.1.2.3 O prazo para tramitação do processo de reequilíbrio é de 30 (trinta) dias a contar da data em que for protocolada a solicitação, que deve estar devidamente justificada, juntamente com os elementos que comprovam o aumento do custo do produto, como notas fiscais, planilha de custo, tabela de preços de órgãos oficiais.
- 15.1.2.4 A justificativa deverá estar de acordo com a legislação, fundamentada acerca da existência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando a álea econômica extraordinária e extracontratual.
- 15.1.2.5 Neste período a empresa deverá continuar atendendo as Ordens de Compra com os valores inicialmente registrados na licitação.
- 15.1.2.6 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.
- 15.1.2.7 A elevação dos preços de alguns produtos e/ou insumos, motivada por variação cambial regular, mercados suscetíveis às variações climáticas, entressafra, alta de matéria-prima, (fatores sazonais) não constitui fato superveniente capaz de alterar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por tratarem de fatores previsíveis, portanto já considerados na elaboração do preço proposto. Assim sendo, a sazonalidade, a variação do preço de mercado, efeitos causados por pandemias não são fatos que ensejam o direito ao reequilíbrio econômico. Bem como, a diminuição do retorno a ser granjeado pelo particular (LUCRO), NÃO GERA O DIREITO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO. Apenas gera Reequilíbrio um fato imprevisível de consequências incalculáveis, desde que seja verificado que o evento seja futuro e incerto; o evento ocorra após a apresentação da proposta e seja comprovado o desequilíbrio.
- 15.1.2.8 Para a revisão de preços, a Contratada deverá comprovar a variação dos custos, por meio de documentos, bem como de planilhas comparativas, entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido, evidenciando o aumento ocorrido nos preços e que se tornou inviável as condições inicialmente pactuadas.
- 15.1.2.9 Para a solicitação de Reequilíbrio Econômico a contratada deverá entregar o pedido de reequilíbrio, contendo as seguintes informações:
- a) Número Nome da empresa, endereço completo e CNPJ;





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

site: palhoça.atende.net

- b) Do Processo Licitatório, Contrato e Ano;
- c) Pedido inicial por parte da contratada descrevendo toda situação do ocorrido informando quais itens necessita de análise, bem como embasamento no ordenamento jurídico e reportagens extraídas de páginas eletrônicas confiáveis que corroborem a ocorrência extraordinária na economia que justifique o pleito;
- d) Planilha aberta contemplando detalhadamente dos valores que deram base para a formação de preços na época da proposta;
- e) Planilha aberta contemplando detalhadamente dos valores atuais apontando os itens em desequilíbrio;
- f) Planilha comparativa do custo dos itens constantes da proposta contratada com a planilha de custos que acompanha o pedido de reequilíbrio indicando o valor que a empresa busca a ser reequilibrado pela administração;
- g) Documentação comprobatória da ocorrência do evento que produziu o desequilíbrio entre os custos estimados e os efetivamente existentes, tais como:
 - Notas fiscais da época da proposta e do momento da solicitação (deverá constar a mesma marca, quantidade aproximada e fornecedor do produto indicada na proposta comercial da licitação, dispensa ou inexigibilidade);
 - Lista de preços de fabricantes;
 - Escriturações fiscais e contábeis entre outros.

15.1.2.10 Poderá o Setor de Contratos e Aditivos solicitar outros documentos que a administração entender pertinentes a depender do caso concreto, para verificação dos valores solicitados e aprovação.

15.1.2.11 Não será analisado o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro quando o requerimento foi instruído somente com notas fiscais do período entre a elaboração da proposta e o pedido de revisão, sem que seja demonstrado de forma clara e precisa o fato imprevisível ou previsível, mas de consequências incalculáveis, justificador da revisão.

15.1.2.12 Durante o período de análise, a Contratada deverá cumprir as ordens de compra emitidas e encaminhadas para a empresa ANTES de protocolado o pedido de reequilíbrio. Caso a empresa não cumpra com suas obrigações, será aberto processo administrativo para aplicação.

15.1.2.13 Para a verificação dos fatos a administração irá elaborar novo orçamento dos itens solicitados. O orçamento atualizado deverá conter as mesmas fontes de pesquisa utilizada para a





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

site: palhoca.atende.net

- elaboração do Orçamento de Referência do Processo Licitatório. Caso não seja possível, serão utilizados orçamentos fornecidos por estabelecimentos da região e/ou Fonte de Preços. Os orçamentos devem seguir o padrão de pesquisa para formação de preços.
- 15.1.2.14 Será aplicado o mesmo desconto de licitação dado pela empresa sobre o orçamento atualizado;
- 15.1.2.15 Caso o valor do item reequilibrado esteja inferior ao Orçamento de Referência a administração comunicará sua manifestação via Ofício indeferindo o pedido da empresa. A mesma não será liberada de seu compromisso e deverá atender todas as Ordens de Compra.
- 15.1.2.16 Caso o valor do item reequilibrado esteja superior ao Orçamento de Referência a administração irá analisar cada caso individualmente e poderá liberar o fornecedor do compromisso sem aplicação das penalidades desde que cumpridas as Ordens de Compra em aberto antes do pedido.
- 15.1.2.17 A administração poderá se valer de outras formas de análise para verificação da variação do item tais como índices divulgados por órgão oficiais.
- 15.1.2.18 A mera oferta de preços inexequíveis no momento do certame não autoriza a realização de reequilíbrio econômico financeiro do contrato.
- 15.1.2.19 Concedido reequilíbrio econômico-financeiro de todos os itens do contrato, inicia-se novo prazo para contagem de reajuste ou reequilíbrio futuro. Significa dizer que novo prazo começa a contar por inteiro para o próximo procedimento de reajuste ou reequilíbrio cabível na data que foi concedido o reequilíbrio.
- 15.1.2.20 Na hipótese de somente alguns itens serem reequilibrados e o contrato vir a sofrer um reajuste, os itens reequilibrados serão expurgados para fins do cálculo de reajuste, evitando assim a sobreposição de parcelas concedidas, da mesma forma nos casos em que o contrato sofrer reajuste antes de concedido um Reequilíbrio, esta porcentagem deverá ser expurgada do cálculo para que não haja sobreposição de pagamento.
- 15.1.2.21 Ao receber o pedido de reequilíbrio a administração terá o prazo de 30 dias para fazer a análise, contados a partir da disponibilidade da Tabela de Referência de Preços do mês do pedido e encaminhar uma resposta à contratada. Durante esse período de análise, a contratada não poderá paralisar os serviços. Caso a contratada não cumpra com suas obrigações, será aberto processo administrativo para aplicação das penalidades previstas em lei.





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

site: palhoça.atende.net

15.2 Do reajuste

- 15.2.1 Os contratos com vigência menores de 12 meses (365 dias), não poderão sofrer reajustes, sendo os preços irremovíveis.
- 15.2.2 Os contratos somente podem sofrer reajustamento de preços se tiver prazo de duração superior a 12 (doze) meses. As Atas de Registro de Preços poderão ser reajustadas no momento de sua prorrogação, após 12 meses de vigência. Para fins de reajustamento de preços, a data-base, que corresponde ao termo inicial para a contagem do prazo de 12 (doze) meses, é a data do orçamento estimado que fundamentou este certame, em estrita observância ao disposto no art. 25, §7º, e no art. 92, §3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 15.2.3 A data-base do orçamento estimado a que se refere o item anterior, devendo seu termo estar fixado no contrato e será aplicada das seguintes formas:
- a) No caso do contrato sofrer mais de uma prorrogação e gerar o direito de reajustamento, a periodicidade será contada a partir da data do último reajuste concedido; Se o mesmo sofreu atualização monetária antes de sua execução a data para o próximo reajustamento será a data da atualização monetária;
 - b) No caso do contrato sofrer reequilíbrio econômico em sua totalidade, a periodicidade anual do reajuste passará a ser a data da aplicação do reequilíbrio, ou seja será concedido após 12 meses do reequilíbrio;
 - c) No caso de reequilíbrio parcial dos itens do contrato/Ata, estes serão suprimidos do cálculo de reajuste anual, do período anual a qual sofreu o reajustamento.
- 15.2.4 Quando houver atraso na entrega do objeto ou na execução dos serviços por culpa da contratada, e que por isso gerou a prorrogação por prazo do contrato, o reajuste não será devido e nem obrigatório pelo Município de Palhoça;
- 15.2.5 O reajuste somente será concedido mediante o pedido da empresa. Se a contratante aceitar a prorrogação/renovação de contrato, sem o pedido de reajuste, este não será concedido e, portanto, a contratada não terá direito ao reajuste do período.
- 15.2.6 Se a empresa até o término do contrato ou da obra não solicitou pedidos de reajuste o mesmo terá seu direito precluso;
- 15.2.7 A contratada deverá efetuar a medição parcial dos serviços na data de aniversário do direito de reajuste, de modo a identificar, claramente, quais os serviços que foram executados antes e depois da referida data. Somente os serviços que forem realizados a partir da data de aniversário terão





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

site: palhoça.atende.net

direito ao reajuste; Ex: A data do orçamento é 20/05/2021 terá direito ao reajuste ao final de 12 meses do orçamento, ou seja, 20/05/2022, isso significa dizer que as medições apresentadas até o dia 20/05/2022 não serão reajustadas, e a aplicação do reajuste acontecerá do período de 20/05/2021 á 20/05/2022 e será aplicado a partir da próxima medição após 20/05/2022.

15.2.8 O Município de Palhoça se reserva o direito no acréscimo ou supressão sobre a variação das quantidades, atendendo às suas necessidades, sobre o objeto da presente licitação, nos termos da lei e suas alterações.

16. MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

16.1 As disposições inerentes às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) encontram-se pormenorizadas no Edital.

17. SANÇÕES

17.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, O LICITANTE que, com dolo ou culpa:

17.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

17.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

17.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

17.1.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

17.1.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

17.1.2.4 Deixar de apresentar amostra;

17.1.2.5 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

17.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

17.1.4 Comportar-se de modo a ensejar o retardamento da execução do certame, em especial quando:

17.1.4.1 Quando convocado, solicitar dilação de prazo previamente definido, e, mesmo depois de concedida a prorrogação, não cumprir com a obrigação;

17.1.4.2 Apresentar interposição de recurso meramente protelatório, bem como solicitar o prazo





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

site: palhoca.atende.net

para manifestação e não apresentar os memoriais recursais, visando apenas tumultuar o certame.

- 17.1.5 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- 17.1.6 Fraudar a licitação;
- 17.1.7 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 17.1.7.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 17.1.7.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 17.1.7.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 17.1.8 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 17.1.9 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 17.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 17.2.1 Advertência;
 - 17.2.2 Multa;
 - 17.2.3 Impedimento de licitar e contratar e
 - 17.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 17.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 17.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 17.3.2 As peculiaridades do caso concreto;
 - 17.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 17.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 17.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.4 Da dosimetria das penas:

- 17.4.1 Infrações cometidas durante a fase de disputa da licitação:

Natureza da infração	Sanção administrativa	Prazo	Multa
-----------------------------	------------------------------	--------------	--------------





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

site: palhoça.atende.net

Deixar de entregar documentação, amostra ou qualquer outra informação exigida para o certame (subitem 17.1.1).	Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Pública	12 meses	Conforme item 17.4.1.1 abaixo.
Não manter a proposta (subitem 17.1.2).	Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Pública	12 meses	Conforme item 17.4.1.1 abaixo
Não assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta (subitem 17.1.3).	Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Pública	12 meses	Conforme item 17.4.1.1 abaixo
Ensejar o retardamento da execução do certame (17.1.4).	Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Pública	12 meses	10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto licitado.
Fazer declaração falsa ou apresentar documentação falsa (subitem 17.1.5)	Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Pública e/ou Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública	24 meses	30% do valor do total objeto licitado.
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza (subitens 17.1.6, 17.1.7 17.1.8 e 17.1.9).	Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Pública e/ou Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública	24 meses	30% do valor total do objeto licitado.





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

site: palhoça.atende.net

17.4.1.1 Para as infrações que remetem a este item, a sanção de multa será aplicada da seguinte forma:

- a) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado para o item ou lote ao qual a proposta se refere, limitada ao valor máximo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
- b) Caso seja comprovada, no processo administrativo sancionador, a ocorrência de reincidência ou má-fé por parte do licitante, a sanção de multa a ser aplicada será de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado para o item ou lote ao qual a proposta se refere, não se aplicando, nesta hipótese, o limite máximo previsto na alínea "a" deste item.

17.4.2 Infrações cometidas durante a execução contratual:

ITEM	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	SANÇÃO	PRAZO	MULTA
01	Permitir situação que crie a possibilidade ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Pública	06 meses	4,0% por dia
02	Usar indevidamente informações sigilosas a que teve acesso; por ocorrência.	Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Pública	06 meses	4,0% por dia
03	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência.	Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Pública	12 meses	3,2% por dia
04	Fornecer informação pérfida acerca da entrega/troca/substituição de produto por ocorrência.	Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Pública	06 meses	0,4% por dia
05	Não efetuar o pagamento de seguros, encargos fiscais e sociais, assim como quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato/Ata de Registro de Preços; por dia e por ocorrência;	Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Pública	12 meses	3,2% por dia
06	Não efetuar a reposição de produtos danificados e/ou com defeito no prazo de garantia, por motivo e por dia;	Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Pública	06 meses	1,6% por dia





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

site: palhoça.atende.net

07	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO por ocorrência.	Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Pública	12 meses	0,8% por dia
08	Deixar de cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO, por ocorrência;	Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Pública	06 meses	0,8% por dia
09	Não ressarcir o órgão por eventuais danos causados por sua culpa, em equipamentos, dados, etc.	Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Pública	12 meses	0,4% por dia
10	Não substituir funcionário que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do Município de Palhoça, por funcionário e por dia;	Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Pública	06 meses	0,2% por dia do valor total do Contrato/Ata de RP
11	Não entregar os produtos no prazo definido, por dia de atraso na entrega dos produtos, limitados a 30% (trinta por cento) do mesmo valor. Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nesse edital, como também a inexecução total do contrato/ata de RP.	Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Pública	12 meses	1% por dia do valor dos serviços/materiais entregues com atraso
12	Dar causa a rescisão do contrato/ata de RP, ocasionando na rescisão por ato unilateral da administração.	Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Pública	12 meses	10,0% do valor total do Contrato/Ata de RP

17.4.3 Para as infrações não previstas na tabela de sanções acima, fica estabelecido os seguintes

percentuais para aplicação de penalidades, incidente sobre o valor total do Contrato/Ata de RP:

0,3% por dia, para infrações leves;

2,0% por dia, para infrações médias;

3,5% por dia, para infrações graves;





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

site: palhoça.atende.net

- 17.5 DA REINCIDÊNCIA - Será considerada como infração reincidente aquela cometida por mais de uma vez dentro do período de 12 (doze meses), tendo sua origem o mesmo motivo e/ou natureza.
- 17.5.1 Na hipótese de reincidência, na aplicação das sanções, a nova sanção deve ser aplicada em prazo equivalente ao dobro da aplicada anteriormente.
- 17.5.2 Na hipótese de reincidência, na aplicação das multas, a nova multa deve ser aplicada em percentual equivalente ao dobro da aplicada anteriormente, ressalvadas as infrações com regra de dosimetria própria estabelecida no item 17.4.1.1
- 17.6 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 17.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar serão aplicados ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 17.1.1, 17.1.2, 17.1.3 e 17.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 17.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 17.1.5, 17.1.6, 17.1.7 e 17.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 17.1.1, 17.1.2, 17.1.3 e 17.1.4 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 17.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 17.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação. Após 30 (trinta) dias da falta de execução do objeto, será considerada inexecução total do contrato, o que ensejará a rescisão contratual;
- 17.10 As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.
- 17.11 As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

site: palhoca.atende.net

justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente, conforme prejuízo auferido.

- 17.12 A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 17.13 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 17.14 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 17.15 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 17.16 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
- 17.17 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados;
- 17.18 As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21;
- 17.19 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 17.20 **DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

site: palhoca.atende.net

17.20.1 PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 18.1 Entregar o produto, em prazo não superior ao máximo estipulado neste termo de referência.
- 18.2 Os gêneros alimentícios cotados devem ser de primeira qualidade e estar rigorosamente de acordo com as especificações exigidas no edital;
- 18.3 Entregar o material fielmente, de acordo com as especificações técnicas, não sendo admitidas quaisquer alterações sem o prévio conhecimento e aprovação da Secretaria de Assistência Social;
- 18.4 Fornecer ficha técnica ou outro documento oficial do fabricante, a qualquer momento durante a vigência do contrato, caso seja requisitado pela Secretaria de Assistência Social, para verificação das características do produto com o exigido no Edital, sem qualquer ônus ao Município.
- 18.5 Entregar o produto de acordo com as especificações estipuladas neste termo de referência
- 18.6 Cumprir os prazos de garantia, quando houver.
- 18.7 Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

site: palhoça.atende.net

do produto, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale-refeição, vales transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

- 18.8 Promover o fornecimento, responsabilizando-se pela qualidade dos produtos.
- 18.9 Atender as legislações federais, estaduais e municipais vigentes.
- 18.10 Substituir, de imediato, às suas expensas, o produto que não se adequar às especificações constantes neste termo de referência.
- 18.11 Manter, durante toda a vigência, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente qualquer alteração.
- 18.12 Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referidas aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Palhoça.
- 18.13 Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Palhoça ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 18.14 Responsabilizar-se pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, responsabilizando-se, ainda, por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros durante o transporte e descarga dos materiais nos locais de entrega.
- 18.15 Realizar diretamente a entrega do material, sem transferência de responsabilidades ou sub-rogações não autorizadas pelo Contratante.
- 18.16 Reparar ou substituir, às suas expensas, os materiais em que se verificar em defeitos ou materiais nos prazos estabelecidos.
- 18.17 Arcar com o ônus advindo das horas extras, encargos sociais e outras despesas que venha a incidir sobre o seu pessoal, quando houver prestação de serviço.
- 18.18 Solicitar prorrogação de prazo, por escrito e devidamente justificado, quando não for possível cumpri-lo.
- 18.19 Responsabilizar-se pelos prejuízos causados à Contratante ou a terceiros, por atos de negligência ou culpa de seus empregados, durante a execução dos serviços.
- 18.20 Dispor de meios próprios de transporte para atendimento das suas obrigações contratuais.





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

site: palhoca.atende.net

- 18.21 Fornecer contatos atualizados, e em caso de alteração informar a Contratante com antecedência.
- 18.22 Substituir, sempre que solicitado pela Contratante, qualquer empregado cuja atuação seja julgada prejudicial, inconveniente ou insatisfatória, quando na prestação de serviço.
- 18.23 Encaminhar em até 48 (quarenta e oito) horas, relatórios referentes ao objeto, sempre que solicitado pela Contratante.
- 18.24 Indenizar a Contratante quando ocorrerem danos, avarias, extravios ou inutilização de objetos pertencentes à Contratante ou terceiros.
- 18.25 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante em até 48 (quarenta e oito) horas.
- 18.26 Assegurar à Contratante o direito de fiscalizar, sustar e recusar qualquer material que não esteja de acordo com as normas e especificações técnicas do edital.
- 18.27 Dar ciência por escrito à Contratante sobre qualquer anormalidade verificada na entrega do produto.

19. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 19.1 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais.
- 19.2 Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a aquisição dos bens objeto.
- 19.3 Rejeitar em todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada.
- 19.4 Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado, desde que atendidas às obrigações contratuais.
- 19.5 Comunicar à Contratada, por escrito, eventuais anormalidades de qualquer espécie, prestando os esclarecimentos necessários, determinando prazo para correção das falhas.
- 19.6 Analisar e autorizar a prorrogação de prazo solicitada pela Contratada, desde que atendidas as condições previstas.
- 19.7 Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.
- 19.8 Notificar a Contratada, no caso de ocorrências/irregularidades com o fornecimento dos produtos.
- 19.9 Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis

20. SUBCONTRATAÇÃO





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

site: palhoca.atende.net

- 20.1 O Município de Palhoça não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da Contratada para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

Palhoça/SC, 11 de maio de 2026.

Maurício Roque da Silva

Secretário de Assistência Social

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2026 14:29 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/prp60d1a68af04c>

